

LEVANTAMENTO CENSITÁRIO POR UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 2016/17¹

Vagner Azarias Martins²

Denise Viani Caser³

José Alberto Angelo⁴

Paulo José Coelho⁵

Antonio José Torres⁶

1 - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Os levantamentos censitários de área agrícola na unidade federativa de São Paulo iniciaram-se em 1905-06, com o Censo Agrônomo do Estado de São Paulo (Decreto n. 1.323 de 23/01/1905). Em 1931, através do artigo 6º do Decreto n. 4.959, estabeleceu-se o recenseamento agrícola e zootécnico do estado, com periodicidade quinquenal, sob a responsabilidade da Secretaria dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo (PINO, 2005). Desde então, foram realizados alguns levantamentos nesse formato, sem periodicidade regular.

A Resolução SAA-15, de 25/04/1995, criou um grupo de trabalho para organizar e coordenar a execução de um novo formato de levantamento censitário. Como resultado do empenho deste grupo, foi criado o Projeto LUPA (Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agrícola do Estado de São Paulo), com o objetivo geral

de coletar, organizar, analisar e manter disponível a todos, no menor tempo possível, dados gerais e particulares sobre a agricultura paulista, de forma dinâmica, sistemática, atualizável, regionalizada, com boa qualidade estatística e organizados de maneira facilmente recuperável (PINO, 2000).

No formato atual de levantamento censitário no Estado de São Paulo, já foram divulgados dois censos: o LUPA 1995/96 (PINO et al., 1997) e 2007/08 (TORRES et al., 2009). Neste trabalho são apresentados os principais resultados do LUPA 2016/17, considerando-se a abrangência estadual. Na figura 1, é demonstrado um breve histórico dos censos agropecuários no Estado de São Paulo.

A necessidade de informações estatísticas a serem utilizadas como recurso tecnológico e mesmo como insumo no agronegócio demanda um projeto baseado em levantamentos científicos de dados, que impõe um sistema referencial idôneo, atualizado e adequado para atender essas demandas. Nesse sentido, São Paulo, único Estado

¹Este trabalho apresenta os resultados estaduais do LUPA 2016/17. Enfatiza-se que a realização de um censo só é possível com a dedicação de centenas de técnicos, assistentes e pesquisadores, envolvidos desde a preparação do levantamento até a publicação dos resultados além da disponibilidade dos proprietários em responder as questões. Os autores reconhecem o esforço das pessoas envolvidas nas diversas etapas e tarefas desta empreita, bem como, a imprescindível colaboração e compreensão dos produtores rurais paulistas. Os autores agradecem também o empenho e a dedicação de todos os técnicos do Grupo de Trabalho do Projeto LUPA constituído pela Resolução SAA-48, de 29/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/16, seção I, p. 21, e Resolução SAA-62, de 18/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/10/16, seção I, p. 17: Antonio José Torres - NPS Araçatuba/CDRS (Coordenador); João Bruneli Junior - CDRS; Antonio Lopes Junior - CDRS; Alexandre Manzoni Grassi - CDRS; Marcos Vinícius Salomon - CDRS; Antoniane Arantes de Oliveira Roque - CIAGRO/CDRS; Mário Ivo Drugowich - CIAGRO/CDRS; José Alberto Ângelo - IEA/APTA; Paulo José Coelho - IEA/APTA; Denise Viani Caser - IEA/APTA; Rodrigo Novaes dos Santos - IEA/APTA; e Vagner Azarias Martins - IEA/APTA, bem como os de todos os demais profissionais que se dedicaram para que este trabalho fosse viabilizado e concluído com êxito. Registrado no CCTC, IE-09/2019.

²Estatístico, Mestre, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA) (e-mail: vagneram@iea.sp.gov.br).

³Estatística, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (IEA) (e-mail: caser@iea.sp.gov.br).

⁴Matemático, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA) (e-mail: alberto@iea.sp.gov.br).

⁵Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA) (e-mail: coelho@iea.sp.gov.br).

⁶Engenheiro Agrônomo, Assistente Agropecuário da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) (e-mail: torres@cati.sp.gov.br).

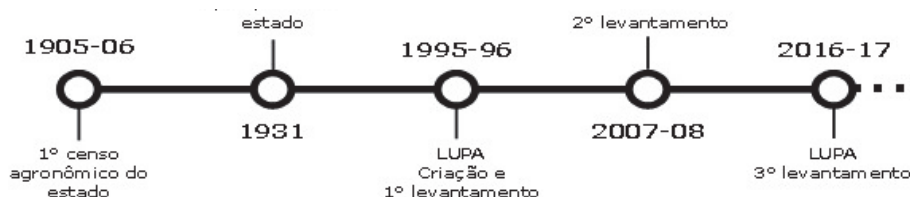


Figura 1 - Evolução Histórica dos Levantamentos Censitários do Estado de São Paulo, 1905/06 a 2016/17.
Fonte: Elaborada pelos autores.

brasileiro a realizar tal trabalho sistematicamente, contribui com as informações do Censo, por exemplo, para que os responsáveis pelo monitoramento das políticas públicas e pela formulação de novas políticas possam tomar decisões assertivas, como o efeito da modernização da agricultura na geração de empregos no campo, ou na distribuição de renda e diminuição da pobreza no campo; portanto, constitui-se em base de dados indispensável à obtenção de estatísticas agrícolas e informações para fins de planejamento em todos os níveis da estrutura da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA) e de outras instâncias da administração pública e privada, vinculadas ou não à pesquisa no meio rural.

Especificamente, o Projeto LUPA (1995/96, 2007/08 e 2016/17), por meio de suas informações estatísticas e censitárias, atende a Lei n. 8.510, de 29/12/1993, sobre a extensão de área cultivada em cada município paulista. Essa lei introduziu essa variável como um dos critérios no cálculo do índice de participação percentual dos municípios do Estado de São Paulo no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Além desse importante serviço prestado, os resultados dos respectivos censos municiam a comunicação entre a SAA e os produtores rurais, servindo de base para planejamento macroeconômico e orientação microeconômica do trabalho da SAA e de suas unidades.

O Projeto LUPA, além de caracterizar a agricultura paulista em determinado momento e mostrar suas mudanças e tendências, permite a realização de uma ação que fundamenta outros levantamentos e análises, bem como possibilita

nova organização para os levantamentos estatísticos e disponibilização dos dados e informações, ou seja, fornece um amplo cenário da agropecuária paulista, para o século XXI.

O objetivo deste estudo não é analisar as variáveis coletadas pelo censo, mas sim apresentar as inovações tecnológicas utilizadas no levantamento e apresentar os dados gerais do LUPA 2016/17 com abrangência estadual, divididos em quatro áreas: estrutura fundiária, ocupação do solo, educação e renda e tecnologias.

2 - ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

A abrangência do trabalho é estadual. O levantamento foi realizado em todos os 645 municípios paulistas, em aproximadamente 340 mil unidades de produção agropecuária (UPAs). Entende-se por UPA o conjunto de propriedades contíguas do(s) mesmo(s) proprietário(s), localizadas inteiramente dentro de um mesmo município, inclusive dentro do perímetro urbano, respeitando as diretrizes definidas⁸ no Manual de Instruções de Campo do LUPA 2016/17 (Anexo 1).

O levantamento por UPAs é um “retrato” de certa população, no caso do meio rural paulista; o LUPA objetiva mostrar quem são os habitantes e trabalhadores do campo e onde eles estão e como vivem, além da produção agropecuária e demais variáveis relacionadas. Como terceiro levantamento de uma série que estuda a evolução das variáveis agropecuárias ao longo do tempo, este LUPA está metodologicamente fundamentado no primeiro censo realizado nesse formato, descrito em Pino et al. (1997).

⁸Diretrizes: 1) UPA em perímetro urbano: deve ser considerada quando houver finalidade econômica ou quando sua exploração for de consumo próprio, desde que possua área igual ou superior a 0,1 ha; 2) propriedades utilizadas exclusivamente para lazer não devem ser cadastradas; 3) uma UPA pode superar os limites municipais e, quando ocorrer esta situação, cada parte deve ser cadastrada no município correspondente; 4) em áreas de assentamentos, cada lote deve ser considerado uma UPA; e 5) nos casos de área comum em nome de associações, deve ser considerada uma única UPA.

A sua execução é de alta complexidade, pois se baseia na coleta de dados *in loco*, via questionário eletrônico ou físico (Anexo 2) em todas as UPAs do estado, para centenas de variáveis (Anexo 1). O período para a coleta de dados foi de 01/08/2016 a 31/07/2017. Após esse período, houve coletas pontuais para complementação do levantamento. O período de referência corresponde à safra agrícola 2016/17.

Comparativamente aos censos anteriores, este LUPA incorporou novas tecnologias de levantamento, acompanhamento e análise de inconsistência dos dados. Essas inovações implementadas no censo vigente foram essenciais no desenvolvimento e gestão do projeto, caracterizando-se um importante marco no histórico dos levantamentos censitários agropecuários.

2.1 - Inovações Técnicas

Como descrito na introdução, este LUPA é o terceiro da série iniciada em 1995/96. A cada levantamento são incorporadas soluções que agregam qualidade, conteúdo e agilidade ao trabalho. No atual, destacam-se três inovações: coleta de dados realizada por PDA (*personal digital assistant*), acompanhamento do levantamento pela sala de situação e sistema de depuração.

2.1.1 - PDA

Com intuito de dar maior segurança e agilidade para a coleta de dados em campo, foram adquiridos equipamentos digitais em todos os 645 municípios do estado (Figura 2). Os enumeradores (técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS) foram adequadamente treinados para seu uso no levantamento. Um questionário em formato eletrônico foi desenvolvido para o equipamento, com implementação de recursos de depuração imediata que alertavam o enumerador sobre possíveis inconsistências, além de o PDA contar com um sistema global de posicionamento (GS na sigla em inglês) para o registro mais preciso de localização da UPA. Os questionários eram salvos eletronicamente em sistema próprio e enviados remotamente para o banco de dados do projeto.



Figura 2 - Coletor Portátil de Dados.

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (2019).

2.1.2 - Sala de situação

O avanço da tecnologia da informação, sobretudo com o advento da passagem da cartografia clássica para a digital, através da utilização dos Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), permite uma disponibilização mais eficaz da informação. No atual LUPA, foram visitadas aproximadamente 340 mil UPAs em todos os municípios paulistas que mantêm alguma atividade agropecuária. Para acompanhamento do levantamento em campo e da situação de cada UPA, foi desenvolvida uma ferramenta no ambiente do *software* ArcGIS - versão 10.4 (ENVIRONMENTAL SYSTEMS RESEARCH INSTITUTE, 2015) para a manipulação dos dados e geoespacialização das informações.

Em linhas gerais, a chamada sala de situação é um portal abastecido com informações de levantamentos anteriores e das coletas diárias em campo (via coletor de dados e questionário físico) e processo de depuração. O sistema oferece aos técnicos do projeto, em tempo real, as informações em forma tabular e por mapas (ROQUE et al., 2017).

Exemplifica-se o uso do portal na figura 3, com o acompanhamento do *status* de atualização das UPAs. Optou-se pela escolha da cor vermelha para não atualizada, amarela para processo de validação e verde para atualizada e validada. Destaca-se, ainda, a facilidade para localização das diferentes UPAs pelo território paulista, promovido pela utilização de camada *raster* de imagens de satélite, do sistema BingMaps da Microsoft.



Figura 3 - Portal Sala de Situação de Acompanhamento do LUPA com o Monitoramento do Status de Atualização das UPAs (Verde - Concluído; Amarelo - Verificação; Vermelho - Pendente).
 Fonte: São Paulo (2009, 2019).

Ainda no portal da sala de situação, foram disponibilizados aos técnicos de campo e à equipe do LUPA diversos recursos de edição dos mapas, como ferramenta de desenho livre, possibilitando “croquis” em tela para preparação de materiais ao entrevistado, ferramenta de impressão do conteúdo em tela com elementos cartográficos, ferramenta de seleção e localização etc. Tais recursos visam facilitar tanto os trabalhos de subsídio às atividades de campo de atualização do LUPA, quanto às ações da equipe do projeto e de extensão rural da CDRS.

2.1.3 - Sistema de depuração

Um dos objetivos do LUPA é fornecer um retrato da agropecuária paulista através de resultados finais por municípios, aglomerados regionais e por estado. Contudo, o Projeto LUPA não é apenas um cadastro de propriedades rurais, mas sim um censo agropecuário. Para tanto, os dados precisam ser minuciosamente checados e validados para garantir sua qualidade. O processo estatístico utilizado para este fim, chama-se depuração.

Em linhas gerais, o processo de consistir os dados foi realizado em duas etapas:

a) *A priori*: durante o processo de coleta ou digitação dos dados, executa-se uma consistência, a fim de evitar erros de digitação e mesmo alguns de preenchimento. Basicamente, consta de regras para aceitação de valores em cada campo, principalmente de códigos, sendo executada numa só

etapa, denominada consistência da digitação; b) *a posteriori*: depois que os dados já estão digitados e antes que sejam analisados estatisticamente, embora como parte do processo de análise estatística, executam-se algumas técnicas de depuração *a posteriori*, divididas em duas fases: a microdepuração (ou depuração em nível micro, i.e., em nível de UPA, ou microdado, ou microrregistro, ou dado primário) e a macrodepuração (ou depuração em nível macro, i.e., em nível de município ou de estado, ou de dados secundários). A teoria desse tipo de depuração pode ser encontrada em Pino (1986) e Zarkovich (1968) (PINO et al., 2007, p. 4-5).

A figura 4 mostra o fluxo de depuração, ou seja, se certo dado está dentro ou fora do intervalo esperado. Caso esteja fora dos limites determinados, ele é retornado para a regional responsável pela coleta. Em seguida, os técnicos da CDRS responsáveis pelo levantamento, verificam se o dado está “correto” ou “incorreto”. No primeiro caso, a informação é confirmada e o técnico justifica o motivo pelo qual o dado ultrapassou o limite estatístico determinado. No segundo caso, confirma-se que a informação está incorreta e, com isso, retorna-se ao processo de digitação, ou é verificado em campo o valor correto e submetido o novo valor a outro processo de depuração.

Ressalta-se que Pino (2017) estudou a distribuição de probabilidades de algumas variáveis agrícolas utilizando de dados censitários e rejeitou a hipótese de normalidade. Este resultado é bastante relevante e pode nortear futuros processos de depuração de dados.

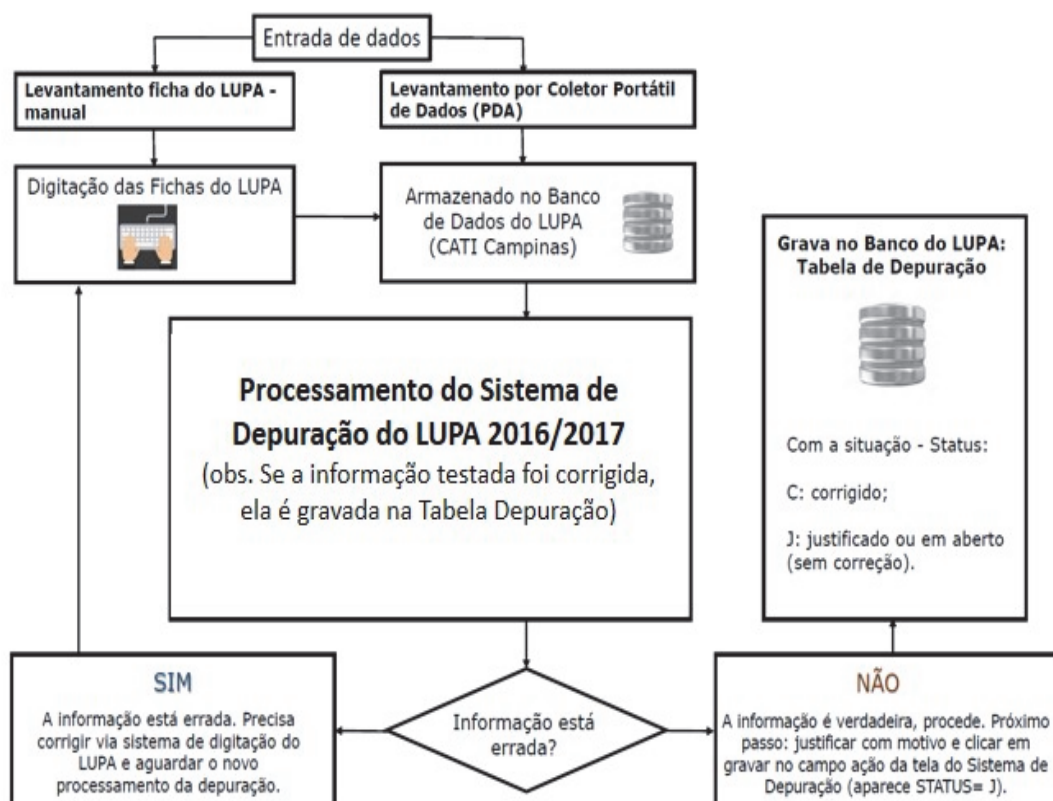


Figura 4 - Esquema Básico de Depuração (Análise de Inconsistência) dos Dados Levantados em Campo, LUPA 2016/17. Fonte: São Paulo (2009, 2019).

3 - RESULTADOS

O levantamento censitário obteve informações de 339.442 UPAs no estado. Em relação ao LUPA anterior (2007/08), houve um acréscimo de 14.841 unidades (+4,57%). O montante de dados obtidos em campo superou 10 milhões de registros. Esse volume de informações traz um inquestionável conhecimento da agropecuária paulista, que deve ser explorado por pesquisadores diversos, com olhares diferentes nas mais variadas áreas do conhecimento, como economia, agronomia, estatística, sociologia, geografia e áreas similares.

Os resultados do LUPA apontam mudanças significativas na agropecuária paulista, em comparação ao último censo, LUPA 2007/08, que será apresentado em quatro tópicos: estrutura fundiária, ocupação do solo, educação e renda e tecnologias, considerando-se a abrangência estadual.

3.1 - Estrutura Fundiária

O Estado de São Paulo possui área territorial de 24.820.900 hectares (FUNDAÇÃO SEADE, 2019) e uma grande diversidade de atividades agrícolas e não agrícolas exploradas em propriedades de diferentes tamanhos. Este LUPA mostra que, em relação ao levantamento realizado em 2007/08, houve um acréscimo de 14,8 mil UPAs no estado, variação de 4,57%. Contudo, em relação à área, houve uma variação negativa de 0,81%, equivalente a 165,9 mil hectares. A tabela 1 apresenta a estrutura fundiária, em estratos de área, em número de UPAs e área total em hectares, e a figura 5 mostra a distribuição percentual e a variação do número de UPAs nos mesmos estratos de área. Pode-se observar que, nos estratos de áreas maiores, houve variação negativa quando confrontado com o censo 2007/08 e, nas faixas com propriedades menores, a variação foi positiva, ou seja, houve diminuição no número de

TABELA 1 - Estrutura Fundiária em Estratos de Área, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17

Estrato de área	LUPA 2007/08		LUPA 2016/17	
	N. de UPAs	Área (ha)	N. de UPAs	Área (ha)
> 0 até 20	174.479	1.615.356	187.008	1.726.856
> 20 até 50	77.758	2.467.251	79.325	2.514.506
> 50 até 200	52.673	5.101.761	53.383	5.151.868
> 200 até 500	13.564	4.147.893	13.720	4.195.052
> 500 até 1.000	3.983	2.747.396	3.989	2.735.786
> 1.000 até 5.000	2.055	3.564.639	1.941	3.366.602
> 5.000	89	859.809	76	647.470
Estado	324.601	20.504.105	339.442	20.338.140

Fonte: São Paulo (2009, 2019).

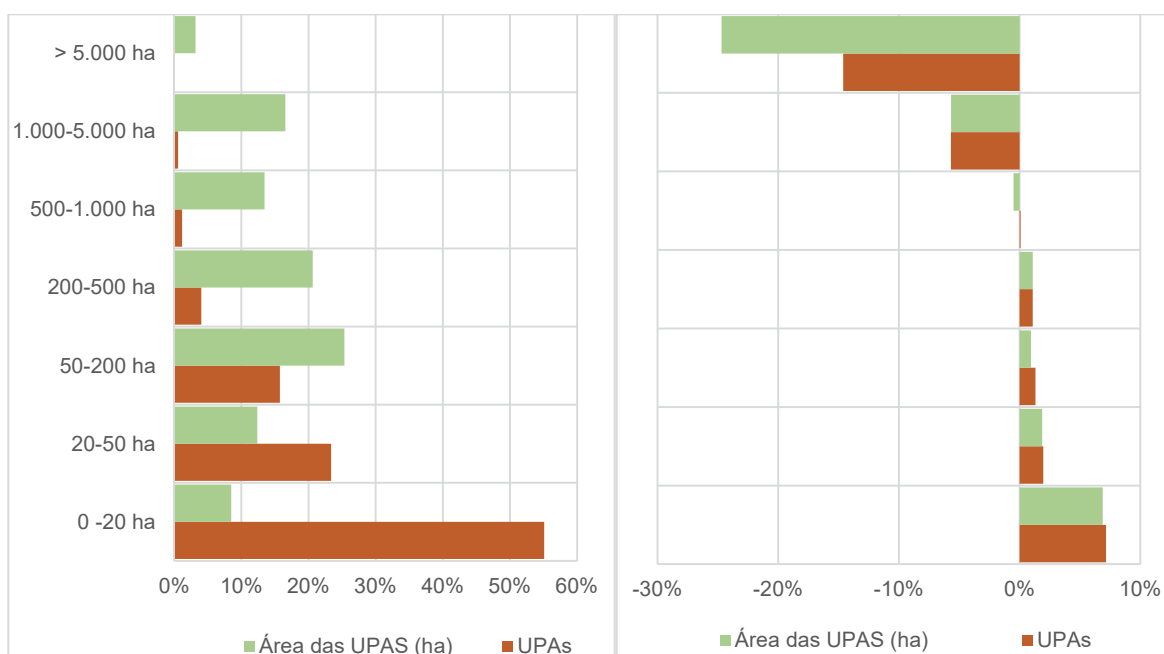


Figura 5 - Distribuição por Tamanho de Área e Variação Percentual do Número de UPAs em Relação ao LUPA 2007/08. Fonte: São Paulo (2009, 2019).

grandes propriedades no estado e aumento do número de propriedades menores.

O índice de GINI (HOFFMANN, 2006) é amplamente utilizado para medir desigualdades em uma distribuição. No LUPA anterior (2007/08), o índice de Gini da distribuição de terras no estado era de 0,7534 e, no levantamento atual, o valor se manteve estável em 0,7532. A figura 6 mostra que a maior parte das regionais (25 Escritórios de Desenvolvimento Rural - EDRs) ficou acima do bis-

setor do primeiro quadrante, e 15 permaneceram abaixo. Entretanto, esta situação não acarretou aumento no índice estadual de desigualdade.

A figura 7 apresenta a estrutura fundiária do Estado de São Paulo espacializada por número de UPAs. A regional de Itapetininga concentra o maior número de unidades produtivas do estado (14.785 UPAs), enquanto o EDR de São Paulo, com 1.416 UPAs, tem o menor número do estado.

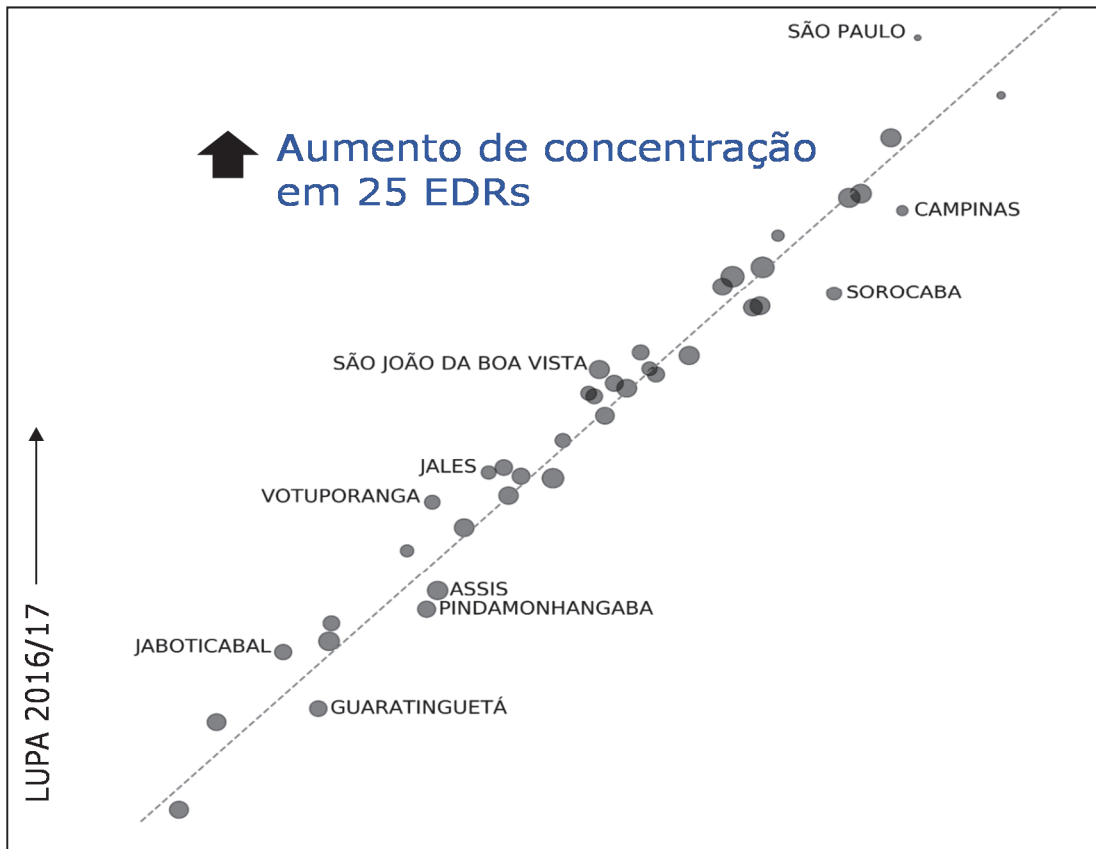


Figura 6 - Índice de Gini da Distribuição da Terra entre UPAs nas EDRs, Estado de São Paulo. Fonte: São Paulo (2019).

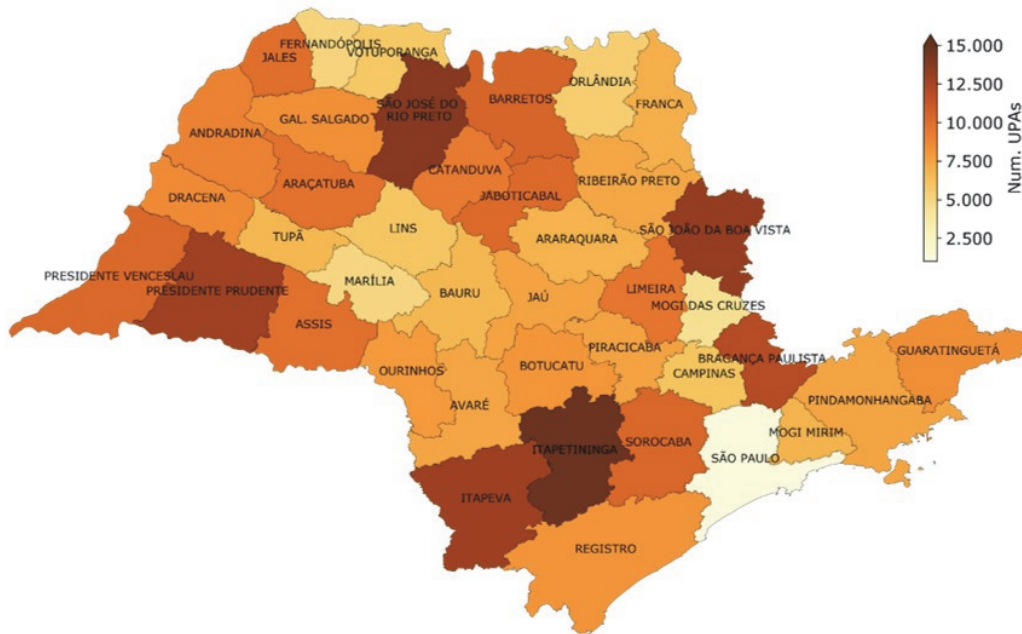


Figura 7 - Espacialização do número de UPAs por EDR, Estado de São Paulo, 2016-17. Fonte: São Paulo (2019).

3.2 - Ocupação do Solo

A ocupação do solo é item fundamental em diversos estudos, como fronteira agrícola e zoneamento. Pelo LUPA, é possível mensurar as áreas por categorias de ocupação do solo: culturas temporárias, culturas perenes, pastagem, reflorestamento, vegetação natural e de brejo, e várzea, descanso e complementar (Figura 8). A com-

posição por categorias de ocupação de solo encontra-se no anexo 1. Em relação ao censo anterior, houve aumento de 4,68% no número de UPAs que exploram as culturas temporárias, em uma área 17,68% superior à aferida em 2007/08.

Quanto às culturas perenes ou permanentes, a variação desse grupo em relação ao LUPA anterior foi negativa, tanto no número de UPAs (12,79%), quanto em área (18,09%).

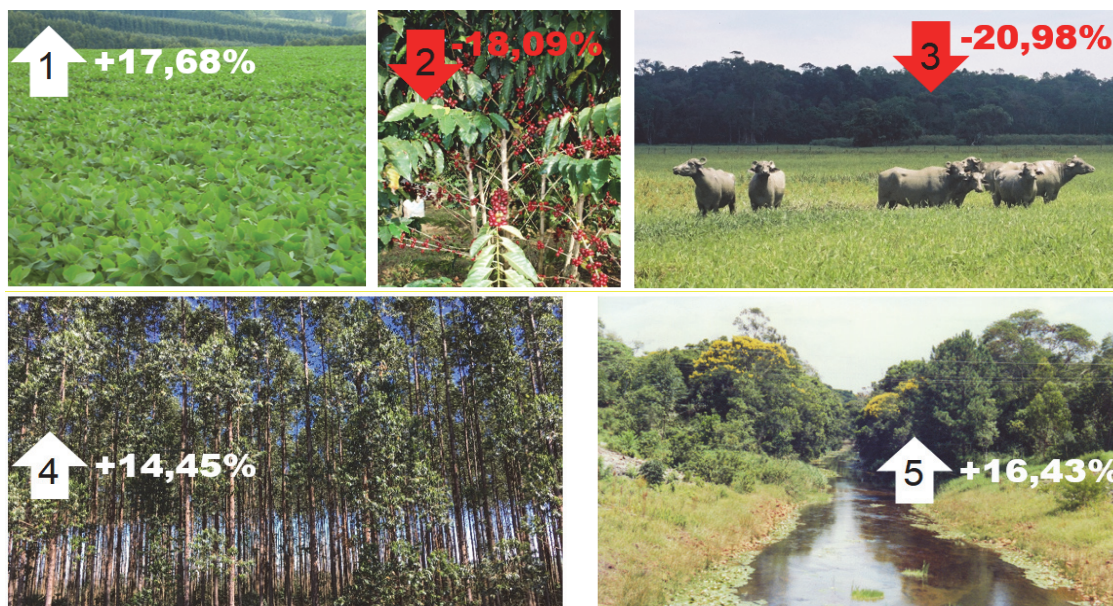


Figura 8 - Ilustração com Variação Percentual em Área em Hectares das Classes de Ocupação do Solo e Variação entre 2016/17 e 2007/08: 1) Culturas Temporárias; 2) Culturas Perenes; 3) Pastagem; 4) Reflorestamento e 5) Áreas de Vegetação Natural e de Brejo e Várzea.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (2004, 2009, 2012, 2017, 2018) e São Paulo (2019).

As áreas de pastagens, ocupadas com pastos naturais ou cultivados para exploração animal, apresentaram queda de 3,02% no número de propriedades e de 20,98% na área total.

O grupo reflorestamento, ocupado com o plantio de essências exóticas ou nativas, mostrou que, em comparação com o anterior, houve acréscimo de 4,84% no número de UPAs com reflorestamento; estas áreas são 14,45% superiores ao censo anterior.

Nas áreas de vegetação natural e de brejo e várzea, intocadas pelo homem, o incremento no número de UPAs foi de 22,29%, com aumento de área de 16,43%.

A tabela 2 traz os números absolutos bem como as participações por categorias de ocupação do solo. Os resultados mais significati-

vos em 2016/17 são a redução de aproximadamente 1,7 milhão de hectares nas áreas de pastagem, com redução na participação da ocupação do solo no estado de 39,37% para 31,37%. Por outro lado, a participação das culturas temporárias na ocupação do solo no estado subiu de 32,86% para 38,98%, totalizando quase 8 milhões de hectares. Esse resultado é impulsionado, principalmente, pela expansão da área das culturas de soja, milho 2ª safra e trigo. Por fim, um resultado a ser muito celebrado é o aumento da preservação das áreas naturais. A ocupação com vegetação de brejo e várzea aumentou de 1,44% para 2,13%, e a com vegetação natural de 11,87% para 13,48%. Com isso, 15,61% da área total das UPAs do estado é ocupado com áreas preservadas.

TABELA 2 - Ocupação do Solo Por Categorias em Número de UPAs, Área em hectares, Participação Porcentagem, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17

Categoria	LUPA 2007/08				LUPA 2016/17			
	Nº de UPAs	UPA (%)	Área (ha)	Área (%)	Nº de UPAs	UPA (%)	Área (ha)	Área (%)
Área complementar	268.485	82,71	495.280	2,42	270.989	79,83	459.819	2,26
Área de descanso	25.806	7,95	222.419	1,08	25.727	7,58	220.173	1,08
Cultura perene	83.971	25,87	1.225.035	5,97	73.228	21,57	1.003.465	4,93
Cultura temporária	168.104	51,79	6.737.699	32,86	175.974	51,84	7.928.686	38,98
Pastagens	234.148	72,13	8.072.849	39,37	227.088	66,90	6.379.331	31,37
Reflorestamento	43.906	13,53	1.023.158	4,99	46.033	13,56	1.170.972	5,76
Vegetação de brejo e várzea	64.242	19,79	294.754	1,44	85.114	25,07	434.056	2,13
Vegetação natural	155.211	47,82	2.432.912	11,87	183.265	53,99	2.741.638	13,48
Total de ocupação do solo	-	-	20.504.106	100,00	-	-	20.338.140	100,00

Fonte: São Paulo (2009, 2019).

A tabela 3 relaciona as principais culturas do estado por grupos de cultivo: florestais, pastagens, permanentes e temporárias. Em relação ao censo anterior, houve a desagregação das informações dos produtos cana-de-açúcar e laranja. No atual LUPA, a pesquisa levantou a finalidade da produção para cana-de-açúcar (indústria ou outros fins) e para laranja (misto, indústria ou mercado).

Dentre as culturas permanentes, observa-se a redução significativa do número de UPAs e de área para as culturas de banana, café, laranja e manga. Por outro lado, o aumento das culturas temporárias se deve à expansão expressiva do número de UPAs e de área de cultivo, em especial, para soja, milho 2ª safra e trigo. Há ganhos significativos também para alface, amendoim, batata-inglesa, milho silagem e tomate envarado, em especial, quanto ao maior número de UPAs que passaram a plantar estas culturas. A pastagem (áreas de braquiária) teve redução significativa em extensão de área (18,87%), mas esse resultado pode não estar relacionado a uma redução no número de bovinos, pois, segundo dados do levantamento da produção paulista (BUENO; GHOBRI, 2019), este número se mantém estável; possivelmente pode estar ocorrendo um melhor aproveitamento das áreas de pastagem, com aumento da relação animal/hectare (lotação de pasto).

Para exemplificar as variações de ocupação de solo, as figuras 9, 10 e 11 trazem a espacialização, por estratos de área, para as culturas de cana-de-açúcar e soja, e em número de pés para laranja. Esses cultivos, entre os vegetais, são

os maiores em valor da produção, segundo (SILVA et al., 2019).

Para a cultura da cana-de-açúcar, a figura 9 compara os resultados do LUPA atual com o anterior, mantendo a mesma estratificação. Em termos de espacialização, verifica-se que a maior alteração ocorreu na faixa oeste de São Paulo. As regionais de Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Tupã, Andradina, Dracena, General Salgado e Fernandópolis passaram para um estrato de área superior, ou seja, aumentaram a área destinada à cultura. Os EDRs de Ourinhos e Araquara não pertencem à faixa oeste, mas também aumentaram a área de cultivo. Nenhuma região caiu de faixa de área; contudo, pode ter havido variações dentro dos limites do estrato.

A espacialização da laranja está apresentada na figura 10. A situação desse produto é o inverso da verificada na cana-de-açúcar. Nas regiões de Jales, Tupã, Catanduva, Jaboticabal, Limeira, Registro e Guaratinguetá, houve redução no número de pés de laranja na comparação dos resultados deste levantamento com os obtidos no LUPA 2007/08. Com isso, estes EDRs passaram para um nível de estrato inferior. Também é possível observar que a área conhecida por Cinturão Citrícola apresentou uma redução significativa, visto que os EDRs de Jaboticabal e Limeira, que pertenciam ao estrato maior em número de pés, perderam expressão e hoje ocupam uma posição de menor importância para a cultura. Esse cenário espacializado ilustra a queda mostrada na tabela 3, ao redor de 50% no número de UPAs que cultivam laranja no estado.

TABELA 3 - Principais Culturas, por Grupos de Cultivo, Estado de São Paulo, LUPA 2016/17 e 2007/08

Grupo	Cultura	LUPA 2007/08		LUPA 2016/17		Var. %	
		N. de UPAs	Área de cultura (ha)	N. de UPAs	Área de cultura (ha)	N. de UPAs	Área de cultura (ha)
Florestais	Eucalipto	41.835	862.505	43.202	1.001.206	3,27	16,08
	Pinus	1.624	151.860	2.434	158.763	49,88	4,55
Pastagem	Braquiária	203.424	7.189.789	204.294	5.833.409	0,43	-18,87
Permanentes	Banana	7.707	59.065	7.482	55.180	-2,92	-6,58
	Café	23.732	214.790	17.283	201.489	-27,17	-6,19
	Laranja destino misto			1.502	54.903		
	Laranja indústria	20.711	741.316	4.840	375.173	- 53,28	-35,77
	Laranja mercado			3.335	46.088		
	Limão	5.883	32.184	5.898	39.100	0,25	21,49
	Manga	4.263	18.734	3.332	16.449	-21,84	-12,19
	Seringueira	4.400	77.370	6.886	132.659	56,50	71,46
	Alface	3.639	9.934	5.401	14.239	48,42	43,33
	Amendoim	923	37.072	1.499	61.254	62,41	65,23
Temporárias	Batata-inglesa	817	15.263	923	24.489	12,97	60,45
	Cana-de-açúcar indústria			77.609	6.234.825		
	Cana-de-açúcar para outros fins	99.650	5.497.139	23.740	145.032	1,70	16,06
	Cebola	1.089	5.894	1.130	6.992	3,76	18,64
	Feijão	10.288	104.154	7.377	102.576	-28,30	-1,51
	Mandioca	10.950	61.592	11.887	72.681	8,56	18,00
	Milho 2ª safra	3.632	141.458	11.194	439.956	208,20	211,01
	Milho safra	51.672	667.685	37.522	483.015	-27,38	-27,66
	Milho silagem	1.898	20.413	4.141	37.719	118,18	84,77
	Repolho	2.070	5.908	2.821	6.364	36,28	7,72
	Soja	7.791	396.427	17.268	877.626	121,64	121,38
	Sorgo	1.099	34.488	856	27.368	-22,11	-20,64
	Tomate envarado	2.153	6.130	3.891	8.648	80,72	41,06
Tomate rasteiro	186	1.967	194	2.924	4,30	48,62	
Trigo	642	41.337	1.900	145.422	195,95	251,80	

Fonte: São Paulo (2009, 2019).

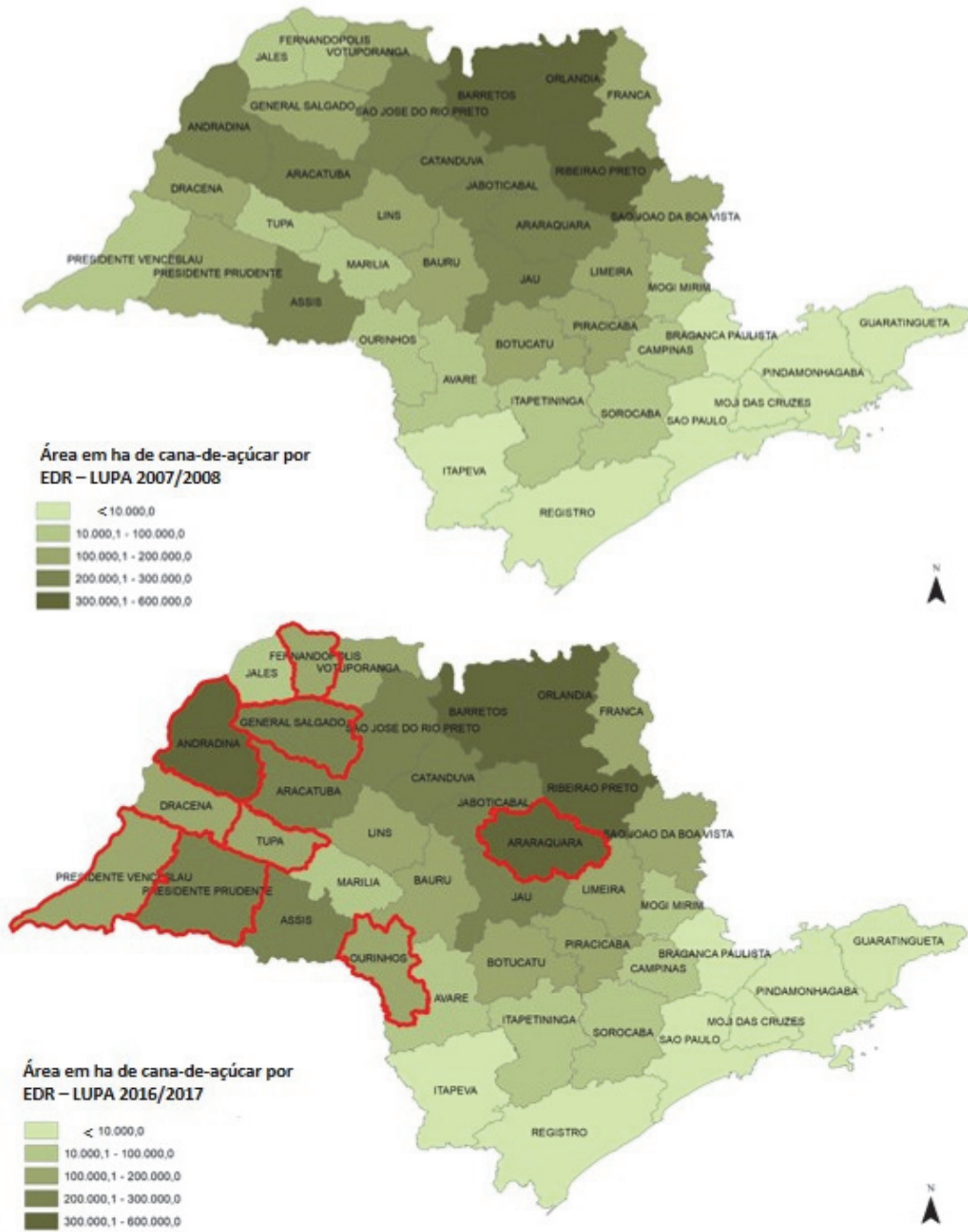


Figura 9 - Espacialização dos Estratos de Área de Cana-de-Açúcar por EDR, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17. Fonte: São Paulo (2009, 2019).

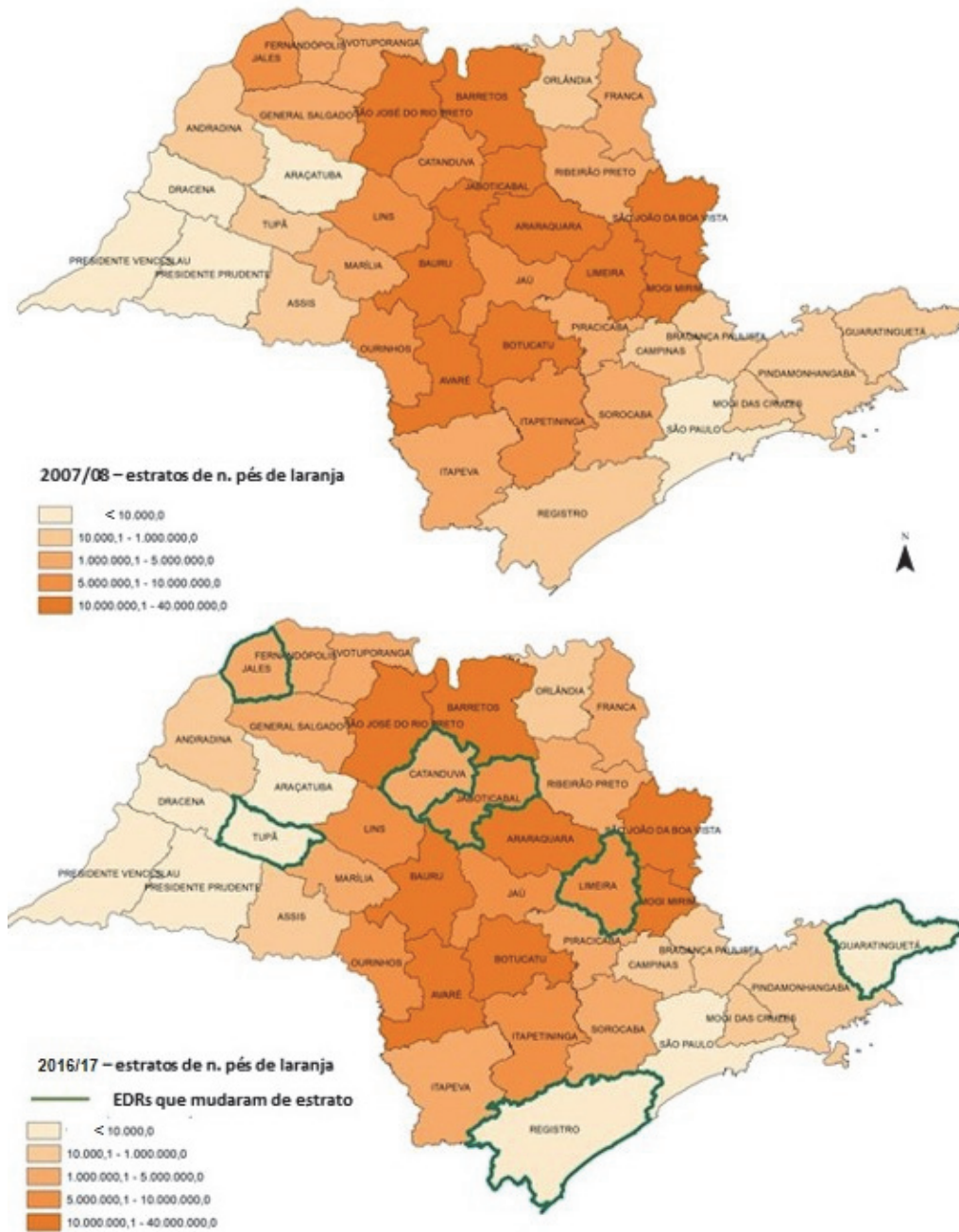


Figura 10 - Espacialização dos Estratos de Número de Pés de Laranja, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17. Fonte: São Paulo (2009, 2019).

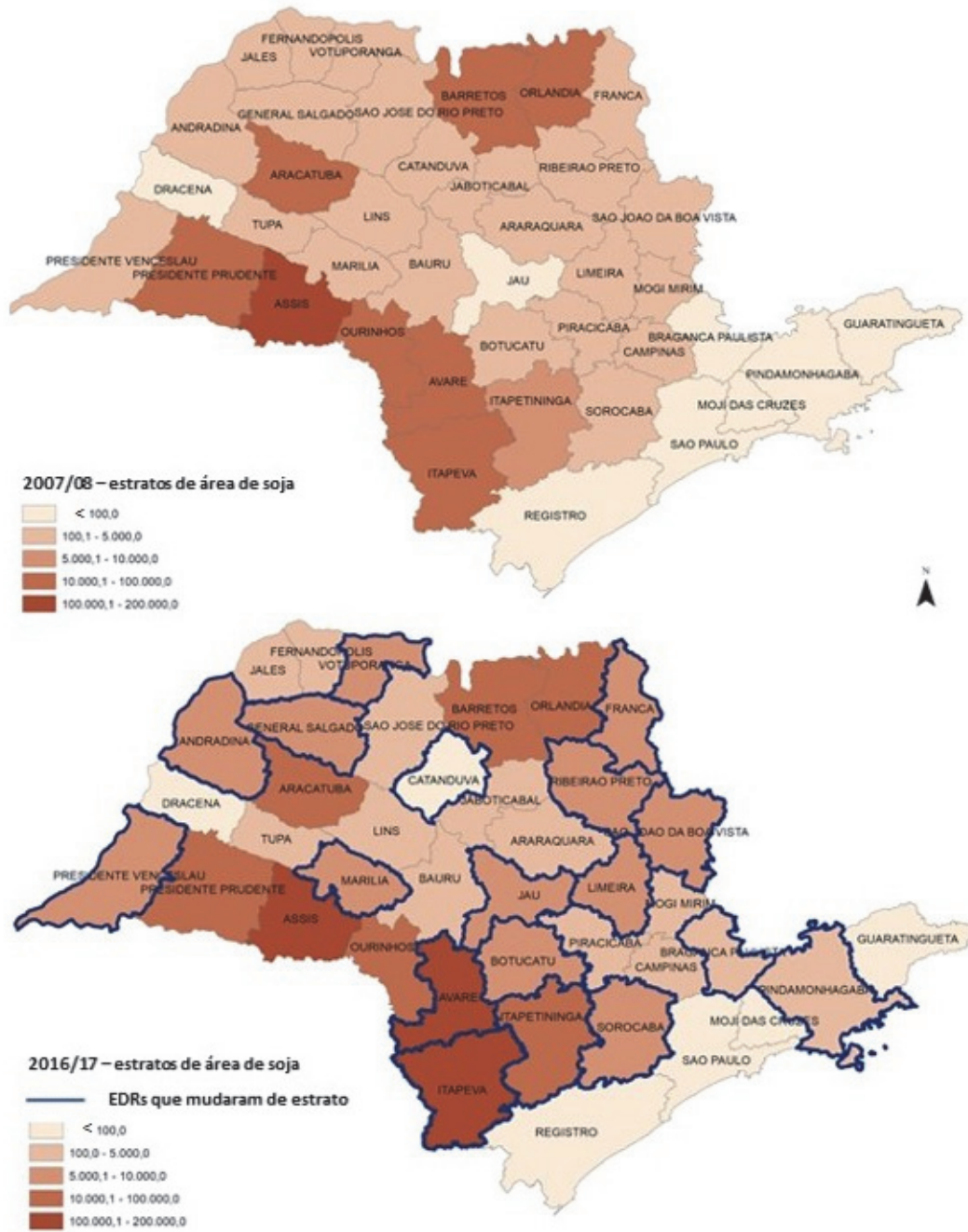


Figura 11 - Espacialização dos Estratos de Área de Soja, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17. Fonte: São Paulo (2009, 2019).

Em relação à cultura da soja, o censo mostra um avanço significativo da oleaginosa em São Paulo. A figura 11 mostra que diversas regionais mudaram de estrato entre os censos de 2007/08 e 2016/17. Essa alteração, em sua maioria, foi devido ao aumento de área cultivada, e exceção à regra foi observada no EDR de Catanduva, cuja área cultivada diminuiu entre os dois últimos censos. As demais 17 alterações de faixas de estrato foram para uma faixa superior.

Em 2007/08, apenas o EDR de Assis pertencia à faixa superior (de 100.000,1 a 200.000,0 hectares). O LUPA atual mostra que as regionais de Avaré e Itapeva se uniram a Assis nessa faixa. A tabela 3 mostra em termos percentuais o avanço da soja no estado, com aumento tanto do número de UPAs como de área, superiores a 120% entre os censos.

3.3 - Educação e Renda

As variáveis educação e renda são importantes indicadores sociais para caracterização da situação do proprietário rural e, portanto, são alvos do levantamento censitário. A tabela 4 mostra os resultados absolutos por nível de escolaridade no censo atual e no anterior, bem como sua variação. Nesta análise foi considerado que uma UPA corresponde a um proprietário, visto que mais de 80% das UPAS têm um único proprietário.

O censo atual indica uma redução significativa do número de proprietários sem instrução ou primário incompleto (39,65%), bem como, aque-

les que são alfabetizados, mas não são formados (29,70%). Em números absolutos, esses dois níveis somam 111.068 proprietários, contra 161.957 no censo anterior (decréscimo de 31,42%), demonstrando que uma importante parcela de proprietários com nenhuma ou com uma mínima instrução diminuiu no estado. Nos demais níveis - ensino fundamental, ensino médio e superior completo - os resultados são animadores, pois houve variação positiva de 79,76%, de 35,56% e de 20,93%, respectivamente. Esses resultados mostram que, nos últimos dez anos, os proprietários rurais paulistas procuraram se especializar e, graças a isso, há maior possibilidade de absorção de novas tecnologias, resultando diretamente no aumento de produtividade da terra e de renda.

A tabela 5 apresenta os resultados por EDR das variações percentuais e dos níveis de instrução entre os dois últimos censos. Observa-se que apenas 3 de 40 regionais (Bauru Catanduva e São João da Boa Vista) não apresentaram redução no número de proprietários sem instrução, enquanto no nível fundamental (1º grau), nenhum EDR teve resultado negativo. Já no 2º grau (ensino médio), apenas a regional de São Paulo apresentou piora, variando negativamente em 15,4%. Por fim, no ensino superior, 35 EDRs apresentaram variações positivas, ou seja, aumentou o número de proprietários com esse nível escolar, e em apenas cinco (Campinas, Pindamonhangaba, Registro, São Paulo e Sorocaba) houve decréscimo neste nível de escolaridade. Portanto, é inegável a melhora do nível escolar dos proprietários e, por assim dizer, do trabalhador rural.

TABELA 4 - Número de UPAs e Variação Percentual por Nível de Escolaridade, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17

Nível de escolaridade	LUPA 2007/08	LUPA 2016/17	Var. %
	N. de upas	N. de upas	
Sem instrução ou primário incompleto	28.061	16.936	-39,65
Alfabetizado	133.896	94.132	-29,70
Ensino fundamental	41.404	74.427	79,76
Ensino médio	50.622	68.624	35,56
Superior completo	62.561	75.654	20,93
Pessoa jurídica	8.056	9.669	20,02

Fonte: São Paulo (2009, 2019).

TABELA 5 - Variação Percentual no Nível de Instrução, por Escritório de Desenvolvimento Rural, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17

EDR	Var. % no nível de instrução			
	Sem instrução	1º grau	2º grau	Superior
Andradina	-30,90	127,70	57,60	42,80
Araçatuba	-58,50	132,10	51,10	32,00
Araraquara	-21,00	19,30	35,50	15,40
Assis	-19,30	58,70	39,10	25,80
Avaré	-58,30	89,80	22,20	23,20
Barretos	-67,50	139,30	34,80	31,00
Bauru	9,30	24,40	17,20	13,50
Botucatu	-21,00	44,60	23,30	18,10
Bragança Paulista	-32,80	191,90	41,80	16,40
Campinas	-49,70	30,60	4,10	-19,30
Catanduva	11,60	101,70	56,30	19,20
Dracena	-51,50	116,50	26,40	17,20
Fernandópolis	-46,70	40,70	39,80	44,50
Franca	-58,40	126,30	29,90	27,60
General Salgado	-27,90	32,60	31,60	27,00
Guaratinguetá	-48,30	47,30	48,50	25,20
Itapetininga	-37,50	41,50	38,20	11,40
Itapeva	-27,60	96,90	62,40	39,80
Jaboticabal	-47,00	119,60	62,30	29,10
Jales	-57,20	119,30	36,60	52,10
Jaú	-44,70	66,30	39,60	25,00
Limeira	-27,40	48,60	47,70	13,70
Lins	-47,00	86,90	30,20	28,60
Marília	-28,60	89,30	16,20	16,80
Mogi das Cruzes	-25,60	4,90	6,50	3,70
Mogi Mirim	-27,40	46,30	27,70	15,00
Orlândia	-48,70	22,50	25,10	31,80
Ourinhos	-64,50	110,00	49,40	24,90
Pindamonhangaba	-56,30	78,40	11,80	-1,90
Piracicaba	-64,80	139,50	59,30	4,90
Presidente Prudente	-29,90	45,30	45,60	30,50
Presidente Venceslau	-52,70	210,80	80,80	29,30
Registro	-10,30	57,20	10,40	-0,30
Ribeirão Preto	-15,80	22,30	26,20	24,50
São João da Boa Vista	5,90	45,80	31,40	22,40
São José do Rio Preto	-64,10	82,10	30,80	18,40
São Paulo	-23,20	2,10	-15,40	-7,50
Sorocaba	-17,90	68,80	24,40	-1,50
Tupã	-59,10	70,20	28,40	28,50
Votorantim	-80,30	91,30	79,20	38,80

Fonte: São Paulo (2009, 2019).

A tabela 6 apresenta, em variação do número de UPAs, o percentual correspondente à participação média das atividades agropecuárias na renda total familiar rural. O proprietário rural paulista, na última década, tem tirado da terra grande parte de sua renda familiar. As faixas de menor participação de renda familiar (de 0 a 20% e de 21 a 40%) apresentaram reduções no número de UPAs, enquanto as faixas a partir de 41% da renda proveniente das atividades rurais cresceram, com destaque para o aumento de 20,53% das unidades de produção da faixa entre 41 e 60% na renda familiar.

3.4 - Tecnologias

Segundo Ministério da Agricultura, Pe-

cuária e Abastecimento (2019), o Estado de São Paulo, na safra 2018/2019, foi o segundo no *ranking* nacional de valor bruto da produção, consolidando-se como importante produtor nacional em várias atividades agrícolas. Esse resultado não está atrelado à expansão da área total das UPAs do estado, pois o LUPA atual mostra que, em comparação com o anterior, houve redução de 0,81%, o que pode indicar um esgotamento de área. Com isso, os ganhos em produção necessariamente são provenientes da adoção de melhores práticas e implementação de novas tecnologias, permitindo assim ganhos de produtividade. A tabela 7 mostra os resultados dos últimos dois LUPAs em relação ao número e variação de área, e de UPAs impactadas pela adoção de tecnologias que podem explicar, em parte, a evolução de produtividade de diversas culturas.

TABELA 6 - Variação Percentual da Participação das Atividades Agropecuárias na Renda Familiar, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17

(em n.)

Faixa de participação	LUPA 2007/08	LUPA 2016/17	Var. %
0 a 20%	119.748	118.622	-0,94
21 a 40%	30.793	29.056	-5,64
41 a 60%	40.297	48.568	20,53
61 a 80%	28.958	34.121	17,83
81 a 100%	104.805	109.075	4,07

Fonte: São Paulo (2009, 2019).

TABELA 7 - Área, número de upas e variação percentual da adoção de tecnologias, Estado de São Paulo, LUPA 2007/08 e 2016/17

Tecnologia	LUPA 2007/08		LUPA 2016/17		Var. %	
	N. de UPAs	Área da tecnologia (ha)	N. de UPAs	Área da tecnologia (ha)	N. de UPAs	Área da tecnologia (ha)
Arrendamento e parceria	60.075	3.281.030	109.239	5.759.838	81,84	75,55
Colheita manual	350.368	7.060.201	280.421	3.298.010	-19,96	-53,29
Colheita mecânica	74.131	4.463.551	148.780	8.974.404	100,70	101,06
Irrigação	31.558	519.925	48.292	669.769	53,03	28,82
Orgânico e transição	2.212	32.110	4.682	29.376	111,66	-8,52
Plantio direto	17.331	758.986	36.124	1.816.696	108,44	139,36
Produção de sementes	2.389	63.279	1.693	54.762	-29,13	-13,46

Fonte: São Paulo (2009, 2019).

Das tecnologias selecionadas, o censo atual indica 8,52% a menos das áreas ocupadas com produtos “orgânicos e transição”. Contudo, estima-se que haverá 111,66% a mais de unidades produtoras. A regulamentação da produção orgânica no país de 2007 através do Decreto n. 6.323 (BRASIL, 2007) ocorreu durante o período de levantamento de dados do LUPA 2007/08, o que pode ter influenciado os dados relativos à área cultivada com produtos orgânicos.

A técnica de “plantio direto” teve aumento de 139,36% na área e de 108,44% nas UPAs. Esses números reforçam o resultado do trabalho da SAA-SP com as Associações de Produtores das Microbacias Hidrográficas (programa iniciado em 2000 em parceria com o Banco Mundial), que incentiva a adoção do plantio direto, como também a prática conservacionista de mananciais e matas ciliares.

A colheita mecânica cresceu mais de 100% tanto em área quanto em UPAs. Esse resultado é fortemente influenciado pela cana-de-açúcar, cultura que ocupa no estado extensas áreas, e que, por lei, necessita cumprir as metas de erradicação da queima da sua palha, instituídas pelos

marcos regulatórios Protocolo Agroambiental (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 2007) e a Lei 11.241 de 200,2 (SÃO PAULO, 2002), fato que favoreceu ainda mais o crescimento da colheita mecanizada no estado.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além das informações aqui apresentadas, o LUPA 2016/17 também abordou outros temas como indicadores adicionais, chamados de socioeconômicos, voltados ao acompanhamento de variáveis como o uso da *internet* no campo e acesso a políticas públicas e a inclusão da quantificação da existência de trabalhadores com deficiência física que residem na UPA. Informações sobre atividades econômicas não agrícolas nas UPAs também compõem o censo. Em sua maioria, são atividades que complementam a renda agrícola dos proprietários e, em certos casos, compõem a integralidade de sua renda, como, atividades de turismo rural e agroindústria. No total, são acompanhadas pelo censo 368 variáveis.

LITERATURA CITADA

BRASIL. Decreto nº 6323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Seção 1, p. 2.

BUENO, C. R. F.; GHOBRI, C. N. Estimativa da produção animal no estado de São Paulo para 2019. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 14, n. 8, p. 1-6, ago. 2019. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/AIA/AIA-62-2019.pdf>. Acesso em: nov. 2019.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CDRS. **Sem título**. 2019. 1 fotografia digital.

ENVIRONMENTAL SYSTEMS RESEARCH INSTITUTE, INC. - ESRI. **ArcGis**. Versão 10.4. Redlands: ESRI, 2015. Online. Disponível em: <https://support.esri.com/en/products/desktop/arcgis-desktop/arcmap/10-4-1>. Acesso em: jan. 2015.

FUNDAÇÃO SEADE. **Perfil dos municípios paulistas**. São Paulo: SEADE, 2019. Disponível em: <http://www.perfil.seade.gov.br/>. Acesso em: nov. 2019.

HOFFMANN, R. **Estatística para economistas**. 4. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 432 p.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - IEA. **116**. 2018. 1 fotografia digital.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - IEA. **DSC_0234**. 2012. 1 fotografia digital.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - IEA. **Microbacia8**. 2009. 1 fotografia digital.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - IEA. **PP03-03**. 2004. 1 fotografia digital.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - IEA. **Soja b**. 2017. 1 fotografia digital.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **Agropecuária brasileira em números**. Brasília: MAPA, 2019. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros>. Acesso em: out. 2019.

PINO, F. A. Centenário do censo agrônômico. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 35, n. 5, p. 85-97, maio 2005.

PINO, F. A. Sample distribution of agricultural statistics: a case study in Southeastern Brazil. **Revista Brasileira de Biometria**, Lavras, v. 35, n. 4, p. 714-731, 2017.

PINO, F. A. Projeto LUPA: uma odisséia. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 30, n. 11, p. 65-68, nov. 2000.

PINO, F. A. et al. **Projeto LUPA 2007**: plano de análise estatística. São Paulo: IEA, 2007. 78 p. (Manual interno LUPA 2007/2008).

PINO, F. A. et al. (Org.). **Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agrícola do Estado de São Paulo**. São Paulo: IEA: CATI: SAA, 1997. 4 v.

ROQUE, A. A. et al. Gestão WebGeo do Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuária de São Paulo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA, 26.; EXPOSICARTA, 26., 2017, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: SBC, nov. 2017, p. 1186-1190.

SILVA, J. R. et al. Valor da produção agropecuária paulista regional: resultado final 2018. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 14, n. 5, p. 1-7, maio 2019. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/AIA/AIA-33-2019.pdf>. Acesso em: nov. 2019.

TORRES, A. J. et al. (Org.). **Projeto LUPA 2007/08**: censo agropecuário do estado de São Paulo. São Paulo: IEA: CATI: SAA, 2009.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA. **Etanol Verde**. Protocolo Agroambiental. São Paulo: SMA, 2007. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/etanolverde/protocolo-agroambiental/>. Acesso em: out. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Lei n. 11.241, de 19 de setembro de 2002. Dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, v. 112, n. 180, 20 set. 2002. Seção 1, p. 2. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2002/lei-11241-19.09.2002.html>. Acesso em: out. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Instituto de Economia Agrícola. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Projeto LUPA 2007/08**: Censo Agropecuário do Estado de São Paulo. São Paulo: SAA: IEA: CDRS, 2009.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Instituto de Economia Agrícola. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Projeto LUPA 2016/17**: Censo Agropecuário do Estado de São Paulo. São Paulo: SAA: IEA: CDRS, 2019.

LEVANTAMENTO CENSITÁRIO POR UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 2016/17

RESUMO: O levantamento censitário por unidades de produção agropecuária (LUPA) realizado em 2016/2017 é o terceiro conduzido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP) por intermédio do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional Sustentável (CDRS). O LUPA retrata a agropecuária paulista em termos quantitativos, sendo, assim, fonte para diversos estudos e desenvolvimento de políticas públicas para o setor. Especificamente, este artigo traz as inovações utilizadas neste censo e os principais resultados de abrangência estadual, como a expansão de 4,6% no número de unidades de produção agropecuária (UPA), chegando a quase 340 mil, o crescimento das áreas de vegetação natural e a melhoria da instrução dos proprietários rurais.

Palavras-chave: LUPA, censo agropecuário, Estado de São Paulo.

CENSUS SURVEY BY AGRICULTURAL PRODUCTION UNITS 2016-17

ABSTRACT: The 2016-17 Census Survey by Agricultural Production Units (LUPA) is the third conducted by the Secretary of Agriculture and Supply of the State of São Paulo (SAA-SP) through the Institute of Agricultural Economics (IEA) and the Sustainable Regional Development Coordination Office (CDRS). The census depicts São Paulo's agriculture in quantitative terms, thus being a source for several studies and the development of public policies for the sector. Specifically, this article brings the innovations used in this census and the main statewide results, such as the 4.6% expansion in the number of agricultural production units, reaching almost 340 thousand; the growth of natural vegetation areas, and the improvement in rural landowners' education.

Key-words: LUPA, agricultural census, state of São Paulo, Brazil.

LEVANTAMENTO CENSITÁRIO POR UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 2016/17

ANEXO 1

Versão Simplificada do Manual de Instrução de Campo - Levantamento Censitário por Unidades de Produção Agropecuária - LUPA 2016/17

LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

MANUAL DE INSTRUÇÕES DE CAMPO



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2ª edição – 2016 - Campinas

1. INTRODUÇÃO

Após a execução do “Projeto LUPA 2007/08”, onde foram levantadas 324.602 Unidades de Produção Agropecuária, e da organização de suas informações, temos hoje, o melhor referencial de dados da agropecuária do Estado de São Paulo nos últimos anos, servindo de base para as pesquisas de informações das diversas unidades da Administração Pública.

No entanto, estes dados primários vão perdendo sua validade com o decorrer dos anos, apesar de serem os únicos a existirem. Em função disso, e da necessidade de um acompanhamento das constantes mudanças no setor agropecuário, decidiu-se pela atualização sistemática do LUPA.

Os dados censitários são característicos da Unidade de Produção Agropecuária, ou seja, mudam pouco ao longo do tempo, e sua função principal é distinguir uma UPA das demais (ex: proprietário, ocupação do solo, tipo de atividade etc). Eventualmente, podem-se incluir dados necessários a uma estratificação amostral.

Já os dados conjunturais referem-se a fatores que mudam rapidamente com o passar do tempo. Como exemplo, temos os dados referentes à produção agrícola (que depende de fatores edafoclimáticos e patológicos), dados socioeconômicos (mão-de-obra temporária, preços dos produtos) etc.

Os dados conjunturais devem ser levantados em pesquisas específicas, geralmente uma amostra sobre o levantamento censitário. Portanto, o presente documento, que descreve a metodologia de atualização do LUPA, restringe-se a abordar o levantamento censitário a ser realizado.

OBJETIVO GERAL

Coletar, organizar, analisar, atualizar e manter disponíveis a todos os interessados seguindo as normas vigentes, no menor intervalo de tempo possível, dados gerais e específicos sobre a Agricultura do Estado de São Paulo, de forma dinâmica, sistematizada, regionalizada e organizada de maneira facilmente recuperável.

FUNDAMENTO LEGAL

- Atender a Lei 8.510, de 29/12/93, servindo de base, inclusive, para levantamentos amostrais;
- Atender a resolução SAA 49/2016;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Servir de base para levantamentos amostrais para a agropecuária paulista;
- Servir de base para levantamentos amostrais de estatísticas agrícolas da SAA.

1.2 OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Para toda a operação, serão mantidas as características de obrigatoriedade e confidencialidade referidas às informações censitárias, as quais se destinam exclusivamente a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão nem terão eficácia jurídica como prova.

A sigiliosidade dos dados é baseada ainda na Resolução número 9 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo de 27/02/1998. Os dados e as informações do Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuárias (LUPA) são classificados como sigilosos, mesmo quando excluídas as que identifiquem as propriedades e/ou os proprietários das upas, baseados no inciso III do artigo 23, da Seção II, da Lei 12.527/11.

1.3 SOBRE O LEVANTAMENTO

O levantamento consistirá no preenchimento de um **questionário** (ficha cadastral) mediante entrevista com o responsável pela unidade a ser levantada. O presente manual contém instruções para o preenchimento do questionário no campo. Daqui por diante, cada técnico encarregado do levantamento no campo será chamado simplificada e de **entrevistador**. A coleta de informações e a coordenação local das atividades estão a cargo da direção dos escritórios de Desenvolvimento Regional pertencentes à CATI e aos Escritórios de Defesa Agropecuária da CDA.

2. CONCEITO DE UPA

A unidade básica de levantamento será a **Unidade de Produção Agropecuária (UPA)**. A fim de conciliar os objetivos do levantamento, utilizar-se-á o **imóvel rural** como UPA a ser levantada. Será preenchido um questionário para cada UPA, isto é, um questionário para cada imóvel. Deve-se entender **Imóvel Rural** como o conjunto de propriedades contíguas (vizinhas), do(s) mesmo(s) proprietário(s). Não devem ser esquecidas as seguintes **observações**:

1. Devem ser levantadas todas as UPAs, mesmo aquelas que se encontrem no perímetro urbano dos municípios, e nelas somente as explorações feitas com **finalidade econômica**. No caso de haver explorações apenas para consumo próprio, levantar somente as UPAs que ocupem área **igual ou superior a 0,1 ha**. Não devem ser cadastrados ou levantados os imóveis utilizados **somente para lazer**, tais como, chácaras de lazer, rancho de pesca e similares.

2. Uma UPA **não pode estar em mais de um município**. Se um imóvel rural estender-se por mais de um município, a parte que couber a cada um deles deverá ser considerada uma UPA, isto é, o imóvel será dividido em partes, uma em cada município (cada parte será uma UPA e, portanto, será preenchido um questionário para cada parte). O fato deverá ser informado no início de cada questionário, no campo referente à identificação e localização da upa. Isso se justifica, pela necessidade de se obter dados ao nível de cada município;

3. Se o imóvel rural corresponder a um **assentamento, cada lote** deverá ser considerado como **uma UPA** e, portanto, haverá um preenchimento de ficha para cada lote.

4. Nos casos em que haja área comum em nome de Associações, como exemplo o Banco da Terra, considera-se a área comum como uma UPA.

5. Fica estabelecido que o prazo final para a atualização de 100% das fichas do levantamento será o **mês de Junho de 2015**.

3. PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Poderão ocorrer duas formas de preenchimento dos questionários: meio eletrônico ou de forma escrita.

1) Questionário eletrônico desenvolvido em computador de mão, o *Personal Digital Assistant* – PDA, em substituição ao questionário em papel. No final de uma semana de trabalho, no máximo, deverão ser transferidas as informações do PDA para o computador.

2) Nos casos onde não for possível a utilização do PDA será na forma do questionário em papel onde deverão ser preenchidos **a lápis ou caneta azul**, em letra de imprensa e bem **legível**, no próprio campo, não havendo necessidade de rascunho.

3) Importante: *o questionário a ser entregue para digitação deve ser o original e não cópia xerográfica ou feita com papel carbono. Não há necessidade de manter cópia do questionário preenchido na Casa da Agricultura, porque depois de digitados os questionários das respectivas UPAs levantadas, serão encaminhados para atualizar o fichário da unidade.*

Na abordagem ao proprietário da UPA, deve ser argumentado que:

* a Lei 8.510, de 29/12/93, exige que a SAA obtenha dados de área cultivada e que isso é muito bom para o município, uma vez que garante o percentual correto de participação no ICMS;

* as informações são **sigilosas**, e os dados individuais não serão divulgados, além de não ter finalidades fiscais ou similares.

Importante: todas as questões referem-se, no máximo, ao período de **doze meses anteriores** à data do levantamento. No caso de bens (máquinas, equipamentos e similares), serão levantados todos os que se encontrarem na UPA por ocasião do levantamento, mesmo que pertençam a parceiros e/ou arrendatários.

O questionário está dividido em **quadros** e estes, em **itens** ou perguntas. Nos quadros de números 5 a 12, há um espaço denominado “sem registro”, que deverá ser assinalado quando não houver informações no quadro todo. A seguir detalharemos cada quadro com seus respectivos itens do questionário.

A primeira parte (cabecalho e quadros 1 a 3) refere-se à identificação da UPA e do proprietário.

CABEÇALHO – CÓDIGO DA UPA, DATA DE PREENCHIMENTO E SITUAÇÃO DA UPA

Data

Informar a data de preenchimento da ficha cadastral, sendo que o campo referente ao ano, deverá ser preenchido com 4 dígitos (ex.: 2014, 2015, etc.)

Código da UPA

Cada questionário deve ser identificado por um código, no local especialmente designado, no canto superior direito da primeira página. Dois questionários não podem ter o mesmo código **de maneira nenhuma**.

O código é constituído de duas partes: município (3 dígitos) e unidade de produção agropecuária – UPA (5 dígitos). O código do município pode ser encontrado no **anexo 1**. O código da UPA é o número de ordem seriado dentro do município, respeitando o critério utilizado anteriormente.

Importante: No caso do questionário em papel: o código da UPA deverá ser preenchido **no escritório**, visando facilitar o serviço. Dessa forma, se existir mais de um entrevistador no mesmo município, não se correrá o risco de duplicidade de códigos. Antes de dirigir-se ao campo para realizar o levantamento, é essencial a localização da ficha do levantamento anterior com a última atualização para anotação do código da UPA. Para os preenchimentos no PDA os códigos já virão preenchidos.

Situação da UPA

Em se tratando de um levantamento que visa atualizar os dados em relação a outro já existente, neste campo deverá ser informado apenas um dos possíveis casos de preenchimento do questionário:

A – Simples atualização: quando tivermos uma UPA já cadastrada no levantamento anterior.

Procedimento: manter o código atual da UPA.

B – Inclusão: quando tivermos uma UPA que, por alguma razão, não foi cadastrada no levantamento anterior.

Procedimento: atribuir o código na ordem sequencial da última UPA cadastrada no município, no levantamento anterior.

C – Desmembramento: quando tivermos uma UPA já cadastrada e que, por motivo de compra, venda ou herança (partilha), tenha sofrido em sua área original um parcelamento em duas ou mais partes.

Procedimento: manter o código atual em uma das parcelas, de preferência onde se localiza a sede principal ou naquela que permanece sob a posse do proprietário original. Nas demais parcelas deve-se proceder como no caso de inclusão, ou seja, deve-se atribuir a cada uma das parcelas o código na ordem sequencial da última UPA cadastrada no município, no levantamento anterior. Obrigatoriamente, deve-se informar no campo à frente, entre parênteses, o código da UPA da qual foi desmembrada, bem como grampear-se todas as fichas novas junto à ficha da upa original.

D – Anexação: quando tivermos UPAs já cadastradas, contíguas, e que por razões de compra, venda ou herança, passaram a constituir uma única UPA.

Procedimento: manter o código atual da UPA incorporadora (principal) e cancelar os códigos das UPAs que foram anexadas. Ao assinalar esta opção, deve-se obrigatoriamente informar no campo à frente, entre parênteses, os códigos das UPAs anexadas para serem cancelados.

OBS: Os códigos cancelados **não** deverão ser **reutilizados**.

QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Número de proprietários

Caso a propriedade pertença a mais de uma pessoa (condomínio ou sociedade), anotar somente o número de proprietários.

Nome ou razão social do proprietário

O nome (ou razão social, no caso de empresa) do proprietário deve ser preenchido sem abreviações. Caso o nome seja extenso e seja necessário abreviar, **nunca abrevie o sobrenome de família**. Se durante o último ano houve mudança do proprietário, informe apenas os dados (nome e endereço) do proprietário atual.

Em caso de mais de um proprietário, constar o proprietário responsável acrescido do termo “**E OUTRO(S)**”.

Endereço para correspondência

Todas as UPAs devem ter um endereço para correspondência. No preenchimento desse campo, usar sempre as abreviações abaixo indicadas, preenchendo ainda o n.º do prédio, Bairro e Complemento, quando houver:

- R.** para rua **Pça.** para praça **Ap.** para apartamento
 Av. para avenida **Estr.** para estrada **Cond.** para condomínio **Al.** para alameda **Trav.** para travessa
 CP. para caixa postal **Rod.** para rodovia

Município

Escrever o nome do município seguido da sigla do Estado (exemplo: SP), referente ao endereço para correspondência do proprietário.

Telefone e fax

Os números de telefone e fax devem ser aqueles onde o proprietário possa ser eventualmente contatado (não se esquecer de incluir o DDD).

CEP

Informar o CEP (código de endereçamento postal) para correspondência, que deve conter oito dígitos e um traço (se não souber, os três finais podem ser 000).

E-mail

Informar o endereço eletrônico para comunicação com o proprietário pela Internet, caso exista.

Reside na UPA

Informar se o proprietário reside no próprio imóvel (UPA), assinalando (SIM) ou (NÃO).

QUADRO 2 - NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Informar o nível de instrução do proprietário, através do preenchimento do quadradinho com **apenas um** dos seguintes códigos:

- 0** - sem instrução ou antigo primário incompleto
- 1** - Alfabetizado
- 2** - 1.º grau / Ensino Fundamental
- 3** - 2.º grau / Ensino Médio
- 4** - Superior completo
- 5** - Pessoa jurídica (quando tratar-se de empresa).

QUADRO 3 - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA UPA

Nome da UPA

O nome da UPA deve ser preenchido por extenso, devendo sempre utilizar-se as seguintes abreviações:

- F.** para fazenda **C.** para chácara **G.** para granja
 S. para sítio **E.** para estância **H.** para haras

Localização

Anotar qualquer informação que facilite a localização e o acesso à UPA. Por exemplo, Estrada ..., Bairro..., Rodovia ... km ..., etc.

Município

Informar o município em que se localiza a UPA.

Telefone na UPA

Informar se a upa dispõe de comunicação telefônica, assinalando (SIM) ou (NÃO). Em caso afirmativo, informar ao lado o número do telefone Junto com o DDD.

Mais de um município

Informar o número de municípios pelos quais se estende o imóvel rural. Caso esteja em um único município, responder a pergunta assinalando o quadradinho com Ñ (Não). Caso o imóvel se estenda por mais de um município, assinalar o quadradinho conforme o caso: +1, +2 ou +3. Ao assinalar uma destas opções, deve-se obrigatoriamente responder à questão posterior (UPA sede?).

No caso de o imóvel estender-se por mais de um município, constituindo-se em duas ou mais UPAs, o levantamento deverá ser realizado unicamente pelo entrevistador do município onde se localiza a sede da propriedade, preenchendo tantas fichas quanto forem necessárias. Neste caso, após o preenchimento de todas as fichas referentes à propriedade, o entrevistador irá grampeá-las e posteriormente encaminhá-las ao seu coordenador regional, que fará um controle dessas fichas.

UPA sede

Assinalar uma das opções: **Sim**, caso estiver preenchendo a ficha da UPA

sede; **Não**, quando estiver preenchendo a ficha que não a da UPA sede, devendo-se neste caso, informar obrigatoriamente o código da UPA sede no campo ao lado.

Localização geográfica da UPA (UTM)

O item “UTM” indica a localização aproximada da UPA, dada pelas coordenadas da projeção Universal Transversa de Mercator, retiradas a partir da porteira. Esta informação é obtida através de aparelho receptor de sinal GPS, que deve estar configurado em UTM no Datum WGS84.

Distância à sede do município

Informar a distância em quilômetros (km), com uma casa decimal, entre a sede da UPA e a sede do município onde essa se localiza.

QUADRO 4 – OCUPAÇÃO DO SOLO

Segue-se após, a ordem natural de preenchimento de cima para baixo, começando pela coluna da esquerda. As áreas devem ser informadas **em hectares**, com uma casa decimal. A ordem das categorias de ocupação do solo, em princípio, facilita a resposta por parte do entrevistado. Entretanto, pode-se optar por outra ordem.

Área total anterior

Informe o valor da área total da UPA referente ao levantamento anterior, quando não se tratar de inclusão ou desmembramento.

Importante: O preenchimento do item “Área total anterior” deverá já estar preenchido. No caso do PDA será automático, no caso do preenchimento em papel, deverá ser preenchido antes que o entrevistador saia para a entrevista, a fim de que em caso de divergências, estas sejam resolvidas no ato do preenchimento.

Área Total atual da UPA

Informe a área total atual da UPA. Caso o valor seja diferente do item anterior, deverão ser anotados os respectivos motivos no quadro 13 - Observações.

Cultura perene

Informe a área ocupada com culturas perenes. As culturas perenes (ou permanentes) são aquelas que crescem de ano para ano, sendo muitas vezes necessário um período de vários anos para que se tornem produtivas. A classificação encontra-se na coluna “Grupo” da tabela Códigos das Culturas do **ANEXO 2 (letra P)**.

Cultura temporária

Informe a área ocupada com culturas anuais e com culturas cujo ciclo seja maior que um ano, porém, que não sejam permanentes. As culturas anuais são as que completam seu ciclo de vida durante uma única estação, perecendo após a colheita. As olerícolas e as flores também estão incluídas neste grupo. As outras culturas que aqui devem ser informadas são as que, normalmente, completam seu ciclo num período de duas ou mais estações de crescimento. Estão incluídas neste grupo as culturas de abacaxi, cana-de-açúcar, mamão, mamona, mandioca, maracujá e palmito.

Pastagens

Informe a área ocupada com pastagem, natural ou cultivada, entendida como qualquer área de pastagem que seja **efetivamente utilizada** em exploração animal. Considerar também neste item, as áreas destinadas a capineiras e as áreas de pastagem eventualmente utilizadas para fornecimento de matéria verde para silagem ou para elaboração de feno.

Reflorestamento

Informe a área com reflorestamento, entendido como o plantio de essências florestais exóticas ou nativas.

Vegetação natural

Informe a área ocupada com vegetação natural (inclui mata natural, capoeira, cerrado, cerradão). Refere-se a toda forma de vegetação ainda intocada pelo homem, bem como aquela em adiantado grau de regeneração.

Vegetação de brejo e várzea

Informe a área do imóvel ocupada com brejo, várzea ou qualquer forma de terra inundada ou encharcada, sem utilização agropecuária.

Área complementar

Informe a área ocupada com benfeitorias (casas, curral, estábulos, represas, lagoas, estradas, carreadores, cercas etc.), bem como áreas inaproveitáveis para atividades agropecuárias. Para simplificar, informe a área que falta para completar a área total da UPA.

Observação: As áreas com capoeira ou pasto sujo podem entrar como pastagem ou como vegetação natural (em recuperação). Se houver dúvida quanto à inclusão, lembrar que somente devem ser consideradas áreas de pastagem aquelas realmente utilizadas com tal finalidade.

Importante: lembre-se que a soma dessas áreas deve ser igual à área total da UPA.

QUADRO 5 – EXPLORAÇÕES VEGETAIS

Informe as áreas de culturas que se encontram plantadas ou que foram colhidas nos últimos doze meses. **Quando se tratar de culturas temporárias não é obrigatório que a soma das áreas informadas neste quadro**

coincida com a área informada no quadro anterior (ocupação do solo). Havendo registro, no quadro 4, para um dos seguintes itens: cultura perene, cultura temporária, pastagens ou reflorestamento, **obrigatoriamente** estes deverão ser identificados no quadro 5. Para o preenchimento em papel, sendo as 11 linhas do quadro insuficientes para relatar todas as culturas, poderá ser utilizada outra folha do questionário, apenas para este quadro. No caso do preenchimento em PDA não haverá limite de linhas.

Cultura (código)

Informe o respectivo código da cultura. Cada cultura pode ser informada mais de **uma vez** (mais de uma linha), desde que possua características diferentes.

Exemplos

cultura do arroz - parte com irrigação e parte de sequeiro;

cana-de-açúcar – parte colhida manualmente e parte colhida de forma mecanizada;

cultura do café - parte conduzida por parceria e parte conduzida pelo proprietário da UPA.

Área

Informe a área da cultura **em hectares, com uma casa decimal**. Mesmo que a área explorada economicamente seja inferior a **0,1 ha** (1.000 m²), deve-se informar esse valor (0,1), pois **se trata da unidade mínima de registro**. Este fato é muito frequente quando se registra as culturas olerícolas.

Ex : Qual o procedimento para se registrar uma área de 400 m² com alface? - Como 400 m² equivalem a 0,04 ha, registra-se então 0,1 ha.

Número de pés

Informe o número de plantas (pés, touceiras, covas ou similar) apenas quando for o caso, como nas culturas perenes e florestais.

Ex.: Café com 2 mudas por cova, informar 1.

Produtividade

Informe a produtividade média alcançada pela cultura, na unidade indicada. Caso parte da área de determinada cultura ou área total não apresentar produção deve-se preencher a produtividade com zero e marcar com um **X** a característica **9** (Plantio sem produção).

Ex. 1 - 10 hectares de cana planta e 30 hectares com cana em produção:

1- Preencher uma linha código da cultura cana-de-açúcar, 10 hectares na coluna área, zerar produtividade e marcar um **X** na coluna **característica 9**;

2- Preencher uma linha código da cultura cana-de-açúcar, 30 hectares na coluna área, produtividade média na coluna produtividade e outras características, se houver, com exceção da característica 9.

Ex. 2 - 5 hectares com café recepado/decotado e 3 com plantio novo e 20 com café em produção:

1- Preencher uma linha código da cultura café, 8 hectares na coluna área, zerar produtividade e marcar um **X** na coluna **característica 9**;

2- Preencher uma linha código da cultura café, 20 hectares na coluna área, produtividade média na coluna produtividade e outras características, se houver, com exceção da característica 9.

Características

As culturas devem ser agrupadas por áreas com conjunto de características homogêneas. Marque com um **X** (xis), no respectivo quadradinho, as características comuns para a área homogênea identificada de cada cultura. São elas:

1 – irrigação – desde que haja na área algum tipo de irrigação, seja por gotejo, aspersão, inundação ou outros;

2 – arrendamento / parceria – se, na área, existe algum tipo de arrendamento ou cultivo em parceria;

3 – produção de sementes – se o cultivo destina-se à produção de sementes;

4 – colheita manual – se a colheita é realizada manualmente;

5 – colheita mecânica – se a colheita é realizada com máquinas ou colheitadeiras de tração mecanizada;

6 – plantio direto – se é usada a técnica do plantio direto (ou plantio direto na palha – PDP): um sistema de produção agrícola no qual se evita a perturbação do solo, mantendo-o recoberto com resíduos (palha) e/ou vegetação. Observamos que o **cultivo mínimo**, onde há um reduzido preparo do solo, **não deverá ser considerado** como plantio direto;

7 – orgânico ou transição – se na área o cultivo é realizado de forma orgânica, ou ainda se a forma de cultivo está em transição para ser orgânica.

8 – Integração Lavoura/Pecuária/Floresta - se é usada a técnica ILPF que permite no mesmo terreno ter essas atividades acontecendo simultaneamente ou em sucessão.

9 – Plantio s/ produção – se, na área de determinada cultura, existe alguma parcela que não esteja produzindo por razão de plantio novo ou algum manejo como decota ou recepa.

Caso uma mesma cultura tenha áreas com conjuntos de características diversas, insere-se uma nova linha com a mesma cultura para cada conjunto, informando a sua área, número de pés, quando couber e produtividade.

QUADRO 6 – REBANHO BOVINO POR FINALIDADE

Informe o número total de cabeças, em todas as idades, do rebanho bovino, por finalidade. O bovino **de corte** é aquele destinado exclusivamente à produção de carne; o bovino **leiteiro** é destinado exclusivamente à produção de leite, não havendo interesse do produtor em reter os bezerros para recria e engorda; o bovino de **uso misto** é aquele que atende às duas explorações, ou seja, cria, recria, engorda e produção de leite.

QUADRO 7 – OUTRAS EXPLORAÇÕES ANIMAIS

Informe o código correspondente e a quantidade, relativos a outras explorações animais existentes na UPA. Os códigos e as respectivas unidades solicitadas estão no **ANEXO 3**. Caso a quantidade ultrapasse 6 dígitos, divida-a em 2 ou mais lançamentos.

QUADRO 8 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Informe o código correspondente e a quantidade, relativos às principais máquinas e equipamentos em condições de uso, existentes na UPA. As especificações com seus respectivos códigos, estão no **ANEXO 4**.

QUADRO 9 – BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES

Informe o código correspondente e a quantidade, relativos a benfeitorias e instalações existentes na UPA, por ocasião do levantamento. As especificações com os respectivos códigos e as unidades a serem informadas, estão no **ANEXO 5**.

QUADRO 10 – UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (nos últimos 12 meses)

Informe o código correspondente e a quantidade, relativos a população rural na UPA, por ocasião do levantamento. As especificações com os respectivos códigos e as unidades a serem informadas, estão descritas abaixo e no **ANEXO 6**.

Total de pessoas residentes na UPA – CÓDIGO 201

Informe o número total de pessoas (trabalhadoras ou não) residentes na UPA. Somar tanto as pessoas que trabalham na UPA (proprietário, arrendatário, parceiro, mensalista, etc), quanto as pessoas que só moram como idosos, crianças, pessoas que moram, mas trabalham em outros locais como: outra UPA, na cidade, em indústria, prestação de serviço na cidade, etc.

Exemplo:

O proprietário e mais quatro familiares (2 adultos trabalham na propriedade, 2 crianças - 1 vai à escola e a outra é bebe - e 1 pessoa é idosa);

O parceiro e mais dois familiares (2 adultos que trabalham na upa e 1 trabalha em loja na cidade);

O mensalista e mais um familiar (1 trabalha na UPA e a outra é dona de casa). Resposta: (proprietário + 4) + (parceiro + 2) + (mensalista + 1) = (5)+(3)+(2)=10 Total: **10** pessoas Residentes na UPA.

Total de pessoas Proprietários e seus Familiares Residentes e NÃO residentes que TRABALHAM na UPA CÓDIGO 203

Exemplo: O proprietário residente trabalha na UPA e tem um irmão e um filho que moram na cidade e vão para a UPA diariamente trabalhar.

Resposta: (1 pessoa que mora+1 irmão que não mora+1 filho que não mora)=3 Total: 3 pessoas que trabalham na upa.

Total de pessoas Arrendatários e seus familiares e/ou Parceiros e seus familiares Residentes e NÃO Residentes que TRABALHAM na UPA

CÓDIGO 205

total de pessoas **Arrendatários e seus familiares e/ou**

Parceiros e seus familiares que **TRABALHAM** efetivamente em alguma atividade agropecuária dentro da UPA que sejam **residentes ou não** na UPA.

Exemplo: A UPA é conduzida por três famílias. Uma que possui relação de parceria e duas famílias que possuem relação de arrendamento. Uma das famílias de arrendatários reside na UPA e a outra família de arrendatário mora na cidade. As pessoas que trabalham na UPA são efetivamente o arrendatário, sua esposa e um filho residentes; mais o arrendatário não residente; mais o parceiro e seu filho residentes.

Resposta: (Arrendatário residente+2) + (Arrendatário não residente) + (Parceiro residente+1) = (3)+(1)+(2) = 6 pessoas.

Total: 6 pessoas que TRABALHAM na upa nas categorias arrendatário e parceiro residentes e não residentes.

Total de pessoas Assalariadas Permanentes (Mensalistas) que trabalham na UPA CÓDIGO 206

Informe o número total de pessoas **Assalariadas (Mensalistas)** que **trabalham** efetivamente em alguma atividade agropecuária, remunerada mensalmente, dentro da UPA que sejam **residentes ou NÃO** na UPA.

Entende-se por **Assalariado (Mensalista)** o trabalhador que reside ou não na

UPA e recebe por mês para executar as mais diversas tarefas, especializadas ou não, como exemplo: administrador, tratorista, capataz, retireiro, dentre outras. Caso existam pessoas que exerçam mais de uma função na UPA contar aquela que ele recebe a maior remuneração.

Exemplo: Na UPA há 1 administrador + 2 tratoristas + 1 capataz + 8 empregados de serviços gerais + 2 retireiros = (1)+(2)+(1)+(8)+(2) = 14

Total: 14 pessoas que trabalham na UPA que são ASSALARIADAS.

Número de Serviços Prestados - Trabalho Temporário na UPA CÓDIGO 207

Entende-se por número de serviços prestados por 1 e/ou mais pessoas que trabalham por dia na UPA. São tarefas determinadas e pagas em dinheiro.

Informar, aproximadamente, o número de diárias pagas (dias de serviço) nos últimos 12 meses a trabalhadores que não mantenham qualquer vínculo empregatício com a UPA (trabalhadores volantes, bóias-frias, safristas, etc.).

Ex 1: Uma usina de açúcar que tenha 180 dias de safra (dias trabalhados), e que empregue 100 trabalhadores volantes diariamente.

Então, 100 trabalhadores por dia trabalhado, logo:

100 x 180 dias = 18.000 diárias (valor a ser registrado).

Ex 2: Uma UPA com pecuária de corte onde são gastos em média 17 diárias por mês para as atividades gerais na lida com o rebanho.

- Logo, 17 diárias/mês x 12 meses = 204 diárias. Ou seja: 17x12=204 (valor a ser registrado).

Ex 3: Uma UPA produz laranja e necessita de 15 colhedores por 20 dias durante 3 meses. Então 15 colhedores X 60 dias (20 dias/mês) = 900 diárias. Ou seja: 15X60=900 diárias pagas (serviços) (valor a ser registrado).

Ex 4: QUADRO 11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ex 5: As questões a seguir referem-se aos **últimos doze meses**. Marque com um **X** (xis) para assinalar as respostas afirmativas (SIM), deixando em branco, as que tiverem respostas negativas (NÃO). As respostas afirmativas indicam uso rotineiro, não devendo ser considerados os casos de uso eventual ou esporádico.

Ex 6: **É cooperado**

Ex 7: Se o proprietário faz parte de alguma cooperativa de produtores rurais.

Ex 8: **É associado**

Ex 9: Se o proprietário faz parte de alguma associação formal de produtores rurais. Então, 100 trabalhadores por dia trabalhado, logo:

100 * 180 dias = 18.000 diárias (valor a ser registrado)

Ex 10: Uma UPA com pecuária de corte onde são gastos em média 17 diárias por mês para as atividades gerais na lida com o rebanho.

Logo, 17 diárias/mês * 12 meses= 204 diárias. Ou seja: 17*12= 204 (valor a ser registrado).

Ex 11: Uma upa produz laranja e necessita de 15 colhedores por 20 dias durante 3 meses. Então 15 colhedores * 60 dias (20 dias/mês) = 900 diárias. Ou seja: 15*60=900 diárias pagas (serviços) (valor a ser registrado).

QUADRO 11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As questões a seguir referem-se aos **últimos doze meses**. Marque com um **X** (xis) para assinalar as respostas afirmativas (SIM), deixando em branco, as que tiverem respostas negativas (NÃO). As respostas afirmativas indicam uso rotineiro, não devendo ser considerados os casos de uso eventual ou esporádico.

É cooperado

Se o proprietário faz parte de alguma cooperativa de produtores rurais.

É associado

Se o proprietário faz parte de alguma associação formal de produtores rurais.

É sindicalizado

Se o proprietário faz parte de algum sindicato de produtores rurais. **Assistência técnica oficial**

Se o proprietário recebe assistência técnica oficial, fornecida por algum órgão governamental.

Assistência técnica privada

Se o proprietário recebe assistência técnica privada, isto é, não oficial. **Utiliza crédito rural**

Responder se o proprietário utilizou crédito rural na UPA nos últimos 12 meses.

Utiliza seguro rural

Responder se o proprietário utilizou seguro rural na UPA nos últimos 12 meses.

Faz escrituração agrícola

Responder se o proprietário faz regularmente escrituração agrícola na UPA. **Dispõe de energia elétrica**

trica

Responder se a UPA dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola

(em máquinas, picadores, moedores, desintegradores, equipamentos de irrigação etc.).

Utiliza energia elétrica

Responder se a UPA gera energia elétrica originária de fontes alternativas renováveis. Ex: Micro usina hidrelétrica, placas solares para geração de energia elétrica, equipamento para geração de energia elétrica através do vento e geração de energia elétrica através da biomassa.

Faz M.I.P.

Informar se o proprietário utiliza a técnica do Manejo Integrado de Pragas (M.I.P.) que consiste num sistema de controle de pragas que integra métodos biológicos e métodos químicos, através do uso de agrotóxicos seletivos em aplicações localizadas, somente onde e quando o monitoramento indicar que a infestação atinge o nível limiar de dano econômico.

Hidroponia

Informar se o proprietário utiliza a técnica de hidroponia na upa. Entende-se

por hidroponia, o cultivo comercial de plantas em meio líquido, onde os nutrientes são fornecidos através de uma solução nutritiva, ou seja, sem a utilização de solo.

Utiliza sementes melhoradas

Responder se o proprietário emprega sementes melhoradas, adquiridas do Estado ou de empresas produtoras de sementes, para plantio na UPA. Não se deve considerar como sementes melhoradas, aquelas em que o proprietário realiza uma seleção própria, exceto nos casos onde o próprio proprietário/empresa esteja cultivando campo de produção de sementes, de cujo material genético possua registro.

Utiliza mudas legalizadas

Responder se o proprietário emprega mudas legalizadas para plantio na UPA.

Considerar apenas a utilização de mudas originárias de viveiros registrados, do Estado ou de empresas, mesmo que o viveiro seja do próprio proprietário.

Faz adubação mineral

Informar se o proprietário usa rotineiramente adubação mineral, ou seja, fórmulas ou adubos simples, farelados ou granulados, nas suas culturas.

Faz adubação orgânica

Informar se o proprietário utiliza qualquer tipo de adubação orgânica nas suas culturas, quando necessário. Entende-se por adubação orgânica o emprego de produtos ou resíduos orgânicos, tais como: torta de mamona, esterco de galinha, esterco de curral, palha de café, restos de culturas, húmus de minhoca, composto orgânico, resíduos industriais ou urbanos etc.

Faz adubação verde

Informar se o proprietário utiliza a técnica de adubação verde na UPA. Entende-se por adubação verde o emprego de culturas, geralmente leguminosas, visando à melhoria das condições físicas e químicas do solo. As culturas destinadas à produção de palha no sistema de plantio direto devem ser consideradas adubação verde. Como exemplo, temos: mucuna, crotalária, guandu, feijão-de-porco, lab-lab, aveia, milheto etc.

Faz conservação do solo

Responder se o proprietário utiliza práticas de conservação do solo na UPA, quando necessário, conforme Manual Técnico CATI nº 81. Podemos exemplificar as seguintes práticas de conservação de solo: terraceamento, plantio em nível, plantio direto, cultivo mínimo, manter cobertura vegetal na entressafra, faixa de retenção vegetativa, etc.

Realiza análise de solo

Informar se o proprietário utiliza na UPA, a prática de coletar amostras de solo para análises químicas ou físicas e emissão de parecer de adubação e calagem.

Realiza calagem

Informar se o proprietário realiza calagem na UPA, isto é, na qual se aplica

calcário com os objetivos de elevar os teores de cálcio e magnésio, neutralização do alumínio e corrigir o pH do solo, para um desenvolvimento satisfatório das culturas.

Cultivo em estufa

Informar se o proprietário emprega o cultivo em estufas na UPA. Entende-se por cultivo em estufas, o cultivo econômico de plantas em ambiente protegido por filmes plásticos (estufas ou túneis de cultivo forçado) ou telas, proporcionando controle das condições ambientais (temperatura e umidade) e/ou de insetos.

Usa computador na agropecuária

Responder se o proprietário utiliza computador para guardar e analisar dados da UPA.

Acessa internet para uso na agropecuária

Responder se o proprietário acessa a internet para coleta de informações agropecuárias.

Tem arrendatário/parceiro na exploração animal

Informar se o proprietário realiza a exploração animal no sistema de parceria ou arrendamento.

Inseminação artificial

Responder se o proprietário utiliza a técnica da inseminação artificial na UPA, no caso de existir rebanho.

Confinamento de bovinos

Responder se o proprietário utiliza o confinamento de bovinos na UPA, no caso de existir rebanho. Por confinamento, entende-se que os animais devam ficar restritos a uma pequena área, normalmente um curral, onde a alimentação é fornecida no cocho, permanecendo neste local por períodos que variam de 60 a 120 dias ou mais. Isto ocorre normalmente na fase de terminação dos animais.

Pastejo rotacionado intensivo

Responder se o proprietário utiliza a técnica do pastejo rotacionado na UPA, no caso de existir rebanho. Entende-se por pastejo rotacionado, a técnica de utilizar um manejo do rebanho com divisões de pequenos pastos (piquetes), efetuando-se um rodízio intensivo entre eles, e uma adubação química ou orgânica controlada, para reposição de nutrientes nestas áreas.

Mineralização do rebanho

Responder se o proprietário emprega a técnica de mineralização do rebanho na UPA. Entende-se por mineralização, o fornecimento, de forma racional, de diferentes formulações de sais minerais e não simplesmente o fornecimento de sal grosso para o rebanho.

Vermifugação do rebanho

Responder se o proprietário emprega a técnica de vermifugação do rebanho na UPA. Entende-se por vermifugação a administração de vermífugos de acordo com calendário tecnicamente recomendado.

Existem Trabalhadores com deficiência física na UPA

Responder se há algum trabalhador com deficiência física residente na UPA. **DECRETO Nº 3.298/99 - REGULAMENTA A LEI 7.853/89**

I - deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II - deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III - incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

Considera -se, para os efeitos deste Decreto:

I - pessoa “portadora” de deficiência: que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra na seguinte categoria:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

As outras categorias de deficiência não serão consideradas neste momento.

Participação da agropecuária na renda familiar

Informar neste campo, em valor numérico de 0 (zero) a 100 (cem), o percentual correspondente à participação das atividades agropecuárias na renda total do proprietário, independente de quantas propriedades este possua. Supondo o caso de um proprietário que possua mais de uma UPA e que viva exclusivamente da atividade agropecuária, deve-se lançar 100% em todos os questionários a ele pertencentes, e não o percentual que cada UPA representa em sua renda familiar.

QUADRO 12 - ATIVIDADES ECONÔMICAS RURAIS (NÃO AGROPECUÁRIAS)

Neste quadro, as questões referem-se à existência na UPA, de atividades econômicas rurais, porém, sem a característica agropecuária. Em sua maioria, são atividades que complementam a renda agrícola do proprietário,

mas que em alguns casos, respondem integralmente pela sua renda. Marque com um **X** (xis) para assinalar as respostas afirmativas (SIM), deixando em branco aquelas que tiverem respostas negativas (NÃO). Atentar para o fato de que tais **atividades devem situar-se na própria UPA** onde está sendo realizado o levantamento, desconsiderando-se assim, outras atividades econômicas do proprietário fora desta UPA.

Esporte e lazer

Informar se existe na UPA alguma atividade econômica ligada à prática de esportes e/ou lazer. Observar que este campo deverá ser assinalado apenas quando a UPA não se constituir num Hotel Fazenda ou Pousada, pois neste caso há um campo específico. Podemos considerar como exemplo, os seguintes casos: aluguel de embarcações para passeio, de quadras ou campos para a prática de esportes, de animais para passeio, de equipamentos para a prática de esportes, de estrutura para a prática de arborismo, etc.

Extração mineral

Informar se existe alguma atividade econômica ligada à extração de produtos minerais na UPA. Como exemplo, temos: brita (pedreira), areia para construção, argila para cerâmica ou artesanato, turfa, terra vegetal, água mineral, minérios, etc.

Hotel Fazenda / Pousada / Spa

Informar se a UPA é explorada, parcial ou integralmente, como um Hotel Fazenda, Pousada ou Spa, possuindo para tanto, instalações e acomodações específicas.

Agroindústria

Responder se na UPA existe algum tipo de agroindústria (registrada e com marca própria, o que a distingue da produção artesanal), com a transformação em produtos mais elaborados, para comercialização.

Pesque-pague

Informar se existe na UPA alguma atividade econômica do tipo pesque-pague, ou similar, como “pague e pesque”. Este item não deve ser confundido com as atividades econômicas de piscicultura, como criação de alevinos, recria, engorda etc.

Restaurante / Lanchonete

Informar se existe na UPA alguma atividade econômica ligada ao comércio de alimentos e/ou bebidas, tais como restaurante, lanchonete, bar e similares.

Transformação artesanal

Informar se existe na UPA alguma atividade ligada à comercialização informal de produtos que sofreram qualquer processamento artesanal. Como exemplo, temos: doces, queijos, manteiga, sucos naturais, embutidos de carne e derivados, aguardente, farinha de mandioca, pamonha, vassoura, artesanatos em couro ou madeira, composto orgânico, húmus etc.

Turismo rural / Ecoturismo

Informar se existe na UPA alguma atividade econômica ligada ao turismo rural ou ao ecoturismo. Para tanto, pressupõe-se a realização de atividades grupais ou excursões por roteiros previamente definidos, como as trilhas ecológicas, através de caminhada ou com o uso de animais, com fins de contemplação da flora, fauna e belezas naturais. Difere-se de Hotel Fazenda por não possuir acomodações para hospedagem, e em relação ao aluguel de animais do item Esporte e Lazer, difere-se por possuir atividades previamente programadas.

Outras

Deve-se assinalar este item, quando existir na UPA qualquer outra atividade econômica rural não agrícola, que não tenha se enquadrado em nenhum dos itens anteriores. Ao assinalar esta opção, deve-se, obrigatoriamente, informar no campo à frente, entre parênteses, quais são as atividades.

QUADRO 13 – OBSERVAÇÕES

Preencher este quadro quando houver alguma informação que possa facilitar o entendimento para os revisores e para os digitadores, de algum item que possa ter deixado dúvidas no questionário, ou qualquer outro esclarecimento que julgar necessário.

Preencher com o número do CAR da UPA registrado no SiCAR/SP, da seguinte maneira (sendo o caractere X, referente aos dígitos do cadastro):

SICAR XXXXXXXXXXXXXXX

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO, ENTREVISTADOR E REVISOR

A identificação do entrevistado, entrevistador e revisor tem como finalidade facilitar eventuais correções ou verificações no questionário.

Entrevistado

Informe o nome completo do entrevistado de forma legível. **Entrevistador**

Informe o nome do entrevistador de forma legível, não empregando assinatura.

Revisor

Informe o nome do revisor de forma legível, não empregando assinatura.

4. OUTROS PROCEDIMENTOS

4.1 INFORMAÇÕES AUXILIARES

As informações auxiliares servem para facilitar o trabalho do entrevistador.

Dois recursos adicionais de informações auxiliares poderão ser fornecidos: 1) mapa do município; 2) cadastros anteriores.

O mapa, na escala **1:50.000**, servirá para o entrevistador melhor se localizar no município, podendo assinalar nele, a lápis, as unidades que for cadastrando. A relação de imóveis obtida na 1.^a fase do Projeto LUPA, bem como outras relações obtidas em cadastramentos anteriores poderá ser colocada à disposição do entrevistador.

Se o município dispuser de outros mapas e/ou cadastros, poderão ser igualmente utilizados.

4.2 EM CASO DE FALTA DE RESPOSTA

Temos dois casos a considerar: a) falta de resposta total

b) falta de resposta parcial

No primeiro caso, não se consegue localizar quem possa responder por uma UPA. A solução é procurar novamente, ou em outros locais, até conseguir preencher o questionário. Se a UPA pertencer a uma grande empresa e as respostas só puderem ser obtidas na sede (muitas vezes na capital), informar ao coordenador regional para que outra forma de abordagem seja tentada. Na pior das hipóteses, o questionário deverá ser preenchido com informações sobre identificação do proprietário e da UPA (cabeçalho e quadros 1 a 3) e, se possível, uma estimativa da área total, anotando-se no quadro 13 - Observações, qual o motivo pela não obtenção dos dados.

No segundo caso, o responsável pelas respostas não sabe responder a alguma pergunta. Deve-se tentar obter todas as respostas de cada questionário, mas, em casos **absolutamente impossíveis**, assinalar com um? (Ponto de interrogação).

Importante: *é essencial que nenhuma UPA fique fora da atualização do levantamento. Lembrar que o amparo legal para o presente levantamento é a Lei 8.510, de 29/12/93, a qual estabelece que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento fornecerá a área cultivada de cada município para fins de cálculo do índice de participação no ICMS.*

4.3. ENTREGA DOS QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS E ENVIOS DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS

À medida que os questionários forem sendo preenchidos, deverão ser entregues ao coordenador regional, que efetuará a 1.^a revisão e os encaminhará para digitação dos dados, que será feita preferencialmente em cada EDR. Deve-se tomar cuidado para que os questionários pertencentes a outros municípios, no caso do levantamento de propriedades que situem-se em mais de um município, sejam enviados separadamente, visando facilitar o trabalho do coordenador regional no encaminhamento a seus respectivos municípios.

Para o envio dos arquivos eletrônicos contidos nos PDA's, seguir procedimento da Apostila de uso dos GPS/PDA do LUPA.

Importante: *é preciso estar atento às etapas do trabalho, evitando-se atrasos, que poderão comprometer todo o processo de atualização do LUPA.*

CÓDIGOS DAS CULTURAS

A seguir, são apresentados os códigos das principais culturas exploradas economicamente no Estado de São Paulo, reunidas em grandes grupos, para facilitar a consulta no campo. Foram classificadas em:

- 1) Grupo das culturas florestais;
- 2) Grupo das culturas forrageiras (ou pastagens)
- 3) Grupo das culturas frutíferas
- 4) Grupo das culturas olerícolas (ou hortaliças)
- 5) Grupo das demais culturas.

Sugerimos ainda, que se assinale com caneta hidrográfica, ou similar, as principais culturas da região e seus respectivos códigos, visando diminuir a probabilidade de erros no momento da consulta.

1) GRUPO DAS FLORESTAIS

Código	Grupo ¹	Nome comum	Nome científico ²	Produtividade
159	F	Araucária (ou pinheiro-do-paraná)	<i>Araucaria angustifolia</i>	m ³ /ha
201	F	Bracatinga	<i>Mimosa scrabella</i>	m ³ /ha
089	F	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp.</i>	m ³ /ha
165	F	Kiri (ou quiri)	<i>Pawlonia spp.</i>	m ³ /ha
160	F	Pinus	<i>Pinus spp.</i>	m ³ /ha
202	F	Teca	<i>Tectona grandis</i>	m ³ /ha
904	F	Outras florestais		m ³ /ha

2) GRUPO DAS FORRAGEIRAS (ou PASTAGENS)

Código	Grupo ¹	Nome comum	Nome científico ²	Produtividade
011	C	Alfafa	<i>Medicago sativa</i>	não se aplica
037	C	Braquiária <i>Inclui: B. brizantha ou braquiário, B. decumbens, B. humidicola. B. dictyoneura, B. ruziense e outras.</i>	<i>Brachiaria spp.</i>	não se aplica
048	C	Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	não se aplica
049	C	Capim-jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	não se aplica
050	C	Capim-napier (ou capim-elefante)	<i>Pennisetum purpureum</i>	não se aplica
047	C	Colonião <i>Inclui: colônio comum, colônio cana-roxa, aruana, centauro, centenário, mombaça, tanzânia, tobiatã, vencedor e outros.</i>	<i>Panicum maximum</i>	não se aplica
203	C	Gramas <i>Inclui: bermuda, coast-cross, estrela, gramão ou grama-batatais, pensacola, ramirez, tifton e outras.</i>	<i>Cynodon spp.</i> <i>Paspalum spp.</i>	não se aplica
204	C	Setária	<i>Setaria anceps</i>	não se aplica
205	C	Sorgo-forrageiro <i>Inclui: 'sudan-grass' e híbridos.</i>	<i>Sorghum bicolor Sorghum sudanense</i>	não se aplica
254		Gramas em placas		não se aplica
256	C	Outras gramíneas para jardim (m ²)		não se aplica
257	C	Gramíneas para fenação (tonelada)		não se aplica
901	C	Outras gramíneas para pastagem		não se aplica
911	C	Outras leguminosas para pastagem		não se aplica

3) GRUPO DAS FRUTÍFERAS

Código	Grupo ¹	Nome comum	Nome científico ²	Produtividade
001	P	Abacate	<i>Persea americana</i>	kg/ha
002	T	Abacaxi (ou ananás)	<i>Ananas sativus</i>	kg/ha
003	P	Abiu (ou caimito)	<i>Pouteria caimito</i>	kg/ha
060	P	Acerola (ou cereja-das-antilhas)	<i>Malpighia sp.</i>	kg/ha
017	P	Ameixa <i>Inclui: ameixa-européia e ameixa-japonesa.</i>	<i>Prunus spp.</i>	kg/ha
020	P	Amora (ou amora-preta) <i>Nota: para fruto</i>	<i>Rubus sp.</i>	kg/ha
021	P	Anona <i>Inclui: fruta-do-conde (ou pinha, ou ata), graviola (ou ata), condessa, cherimóia e atemóia.</i>	<i>Anona spp.</i>	kg/ha
029	P	Banana	<i>Musa spp.</i>	kg/ha
206	P	Cajá-manga	<i>Spondias dulcis</i>	kg/ha
042	P	Caju	<i>Anacardium occidentale</i>	kg/ha
051	P	Caqui	<i>Diospyros kaky</i>	kg/ha
053	P	Carambola	<i>Averrhoa carambola</i>	kg/ha
059	P	Cereja (ou cereja-da-europa)	<i>Prunus avium</i>	kg/ha
060	P	Cereja-das-antilhas (ou acerola)	<i>Malpighia sp.</i>	kg/ha
065	P	Cidra	<i>Citrus medica</i>	kg/ha

080	P	Damasco (ou abricó)	<i>Prunus armeniaca</i>	kg/ha
094	P	Figo (ou figo-da-europa)	<i>Ficus carica</i>	kg/ha
095	P	Figo-da-india	<i>Opuntia ficus-indica</i>	kg/ha
096	P	Framboesa	<i>Rubus sp.</i>	kg/ha
021	P	Fruta-do-conde (ou pinha, ou anona)	<i>Anona spp.</i>	kg/ha
102	P	Goiaba	<i>Psidium guayava</i>	kg/ha
109	P	Jaboticaba	<i>Myrcuarua cauliflora</i>	kg/ha
110	P	Jaca	<i>Artocarpus integrifolia</i>	kg/ha
207	P	Jambo	<i>Eugenia jambosa</i>	kg/ha
113	P	Kinkan	<i>Fortunela spp.</i>	kg/ha
114	P	Kiwi	<i>Actinidia chinensis</i>	kg/ha
300	P	Laranja destino indústria Considerar área com plantio de laranja para indústria se a produção for igual ou superior a 80% com destino para indústria	<i>Citrus sinensis</i>	kg/ha
301	P	Laranja destino mesa Considerar área com plantio de laranja para destino mesa se a produção igual ou superior a 80% com destino para mesa	<i>Citrus sinensis</i>	kg/ha
302	P	Laranja destino misto Considerar área com plantio de laranja para exceção dos dois casos acima.	<i>Citrus sinensis</i>	kg/ha
116	P	Laranja-azedada (ou laranja-amarga ou laranja-da-terra) <i>Inclui:</i> variedades agrosevilhana, agridoce e bergamota.	<i>Citrus aurantium</i>	kg/ha
118	P	Lichia	<i>Nephelium litchi</i>	kg/ha
119	P	Lima <i>Inclui:</i> variedades doces (lima-da-pérsia, lima-de-umbigo, palestina) e ácidas (mexicana, sutil), exceto falsos limões.	<i>Citrus aurantifolia</i>	kg/ha
120	P	Limão <i>Inclui:</i> limões verdadeiros (siciliano, eureka, lisboa, vila franca, gênova, rugoso) e falsos limões (galego e taiti).	<i>Citrus spp.</i>	kg/ha
124	P	Maçã	<i>Malus spp.</i>	kg/ha
126	T	Mamão	<i>Carica papaya</i>	kg/ha
130	P	Manga	<i>Mangifera indica</i>	kg/ha
132	P	Mangustão	<i>Garcinia mangustana</i>	kg/ha
134	T	Maracujá	<i>Passiflora spp.</i>	kg/ha
136	P	Marmelo	<i>Cydonia oblonga</i>	kg/ha
146	P	Nectarina	<i>Prunus spp.</i>	kg/ha
147	P	Nêspera (ou ameixa-amarela)	<i>Eriobotrya japonica</i>	kg/ha
154	P	Pêra	<i>Pyrus communis</i>	kg/ha
155	P	Pêssego	<i>Prunus persica</i>	kg/ha
021	P	Pinha	<i>Anona spp.</i>	kg/ha
161	P	Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	kg/ha
163	P	Pomelo (ou <i>grape-fruit</i>)	<i>Citrus paradisi</i>	kg/ha
171	P	Romã	<i>Punica granatum</i>	kg/ha
208	P	Serigüela	<i>Spondias purpurea</i>	kg/ha
183	P	Tamarindo	<i>Tamarindus indica</i>	kg/ha
184	P	Tangerina <i>Inclui:</i> variedades doces (mexerica, mexerica-do-rio, mexerica ipanema, ponkan, cravo, satsuma, dancy e outras).	<i>Citrus reticulata</i>	kg/ha
185	P	Tangelo <i>Nota:</i> híbrido de tangerina e pomelo.	<i>Citrus hybridum</i>	kg/ha
186	P	Tangor <i>Nota:</i> híbrido de tangerina e laranja-doce (inclui murcote, temple, tangerona e outras).	<i>Citrus hybridum</i>	kg/ha
189	P	Toranja	<i>Citrus grandis</i>	kg/ha

194	P	Uva fina <i>Nota:</i> para comer (inclui Itália, rubi, benitaka, moscatel, brasil, red globe, patricia e outras).	<i>Vitis vinifera</i>	kg/ha
195	P	Uva rústica <i>Nota:</i> para chupar (inclui niagara, isabel e outras).	<i>Vitis labrusca</i>	kg/ha
196	P	Uva para Indústria	<i>Vitis vinifera ou labrusca</i>	kg/ha
912	P	Pomar doméstico	-	não se aplica
913	T / P	Outras frutíferas	-	não se aplica

4) GRUPO DAS OLERÍCOLAS (ou HORTALIÇAS)

Código	Grupo ¹	Nome comum	Nome científico ²	Produtividade
004	T	Abóbora (ou jerimum) <i>Inclui:</i> abóbora rasteira, abobrinha-italiana, abóbora-de-moita, mogango e moranga.	<i>Cucurbita spp.</i>	kg/ha
006	T	Acelga	<i>Beta vulgaris v. cicla</i>	não se aplica
009	T	Alcachofra	<i>Cynara cardunculus v. scolymus</i>	não se aplica
010	T	Alface	<i>Lactuca sativa</i>	não se aplica
013	T	Alho	<i>Allium sativum</i>	não se aplica
025	P	Aspargo	<i>Asparagus officinalis</i>	não se aplica
031	T	Batata-doce	<i>Ipomoea batatas</i>	kg/ha
032	T	Batata-inglesa (ou batata, ou batatinha)	<i>Solanum tuberosum</i>	kg/ha
034	T	Berinjela	<i>Solanum melongena</i>	não se aplica
035	T	Beterraba	<i>Beta vulgaris v. rapa</i>	não se aplica
038	T	Brócolos (ou brócolis)	<i>Brassica oleracea v. italica</i>	não se aplica
052	T	Cará (ou acará)	<i>Dioscorea alata</i>	não se aplica
055	T	Cebola	<i>Allium cepa</i>	kg/ha
056	T	Cebolinha	<i>Allium fistulosum</i>	não se aplica
057	T	Cenoura	<i>Daucus carota</i>	kg/ha
063	T	Chicória (ou chicória-de-folha-crespa)	<i>Chicorium endivia</i>	não se aplica
064	T	Chuchu	<i>Sechium edule</i>	kg/ha
069	T	Couve (ou couve-crespa)	<i>Brassica oleraceae v. acephala</i>	não se aplica
072	T	Couve-flor	<i>Brassica oleracea v. botrytis</i>	não se aplica
083	T	Ervilha <i>Inclui:</i> ervilha-torta, ervilha-seca e ervilha-verde.	<i>Pisum sp.</i>	não se aplica
086	T	Espinafre (ou espinafre-europeu)	<i>Spinacia oleracea</i>	não se aplica
090	T	Fava (ou fava italiana)	<i>Vicia faba</i>	não se aplica
093	T	Feijão-de-corda (ou feijão-fradinho, ou feijão-macassar, ou caupi)	<i>Vigna unguiculata</i>	não se aplica
092	T	Feijão-de-lima (ou feijão-fava, ou fava-de-lima)	<i>Phaseolus lunatus</i>	não se aplica
209	T	Feijão-vagem (ou vagem, ou feijão-verde)	<i>Phaseolus vulgaris</i>	não se aplica
108	T	Inhame	<i>Colocasia esculenta</i>	kg/ha
111	T	Jiló	<i>Solanum gilo</i>	não se aplica
129	T	Mandioquinha (ou mandioquinha-salsa, ou batata-baroa, ou batata-salsa)	<i>Arracacia xanthorrhiza</i>	kg/ha
137	T	Maxixe (ou pepino-das-antilhas)	<i>Cucumis anguria</i>	não se aplica
138	T	Melancia	<i>Citrullus vulgaris</i>	kg/ha
139	T	Melão	<i>Cucumis melo</i>	kg/ha
210	T	Milho-doce	<i>Zea mays v. saccharata</i>	kg/ha
141	T	Morango	<i>Fragaria vesca</i>	não se aplica
153	T	Pepino	<i>Cucumis sativus</i>	kg/ha
156	T	Pimenta	<i>Capsicum spp.</i>	não se aplica
158	T	Pimentão	<i>Capsicum annum</i>	kg/ha
164	T	Quiabo	<i>Hibiscus esculentus</i>	kg/ha

169	T	Repolho	<i>Brassica oleracea v. capitata</i>	kg/ha
181	T	Taioba (ou taiá)	<i>Colocasia antiquorum</i>	não se aplica
211	T	Tomate envarado	<i>Lycopersicon esculentum</i>	kg/ha
212	T	Tomate rasteiro	<i>Lycopersicon esculentum</i>	kg/ha
209	T	Vagem (ou feijão-vagem, ou feijão-verde)	<i>Phaseolus vulgaris</i>	não se aplica
914	T	Horta doméstica	-	não se aplica
905	T	Outras olerícolas <i>Inclui:</i> agrião, aipo, alho-poró, almeirão, bardana ou gobô, catalonha, couve-de-bruxelas, couve-chinesa, couve-tronchuda, escarola, espinafre-da-nova-zelândia, mangarito, mostarda, nabo, rabanete, rábano, rúcula, ruibarbo, salsa e outras.	-	não se aplica

5) GRUPO DAS DEMAIS CULTURAS

Código	Grupo ¹	Nome comum	Nome científico ²	Produtividade
005	T	Açafrão <i>Inclui:</i> açafrão-europeu (ou verdadeiro) e o açafrão-da-índia (ou curcuma).	<i>Crocus sativus</i> <i>Curcuma longa</i>	não se aplica
012	T	Algodão	<i>Gossypium sp.</i>	kg/ha
016	T	Alpiste	<i>Phalaris canariensis</i>	kg/ha
018	T	Amendoim	<i>Arachis hypogaeae</i>	kg/ha
019	P	Amora (ou amora-branca) <i>Nota:</i> para bicho-da-seda	<i>Morus alba</i>	não se aplica
023	T	Araruta	<i>Maranta arundinacea</i>	kg/ha
024	T	Arroz	<i>Oryza sativa</i>	kg/ha
026	T	Aveia	<i>Avena spp.</i>	kg/ha
149	P	Azeitona	<i>Olea europaea</i>	kg/ha
027	T	Azevém (ou erva-castelhana)	<i>Lolium multiflorum</i>	kg/ha
028	P	Bambu	<i>Bambusa spp. Dendrocalamus spp. Phyllostachys spp.</i>	não se aplica
033	P	Baunilha	<i>Vanilla planifolia</i>	não se aplica
039	T	Bucha	<i>Luffa cylindrica</i>	não se aplica
040	P	Cacau	<i>Theobroma cacao</i>	kg/ha
041	P	Café	<i>Coffea spp.</i>	kg/ha
303	T	Cana-de-açúcar finalidade indústria	<i>Saccharum officinarum</i>	kg/ha
304	T	Cana-de-açúcar outras finalidades exceto para indústria	<i>Saccharum officinarum</i>	kg/ha
045	T	Canola	<i>Brassica sp.</i>	kg/ha
058	T	Centeio	<i>Secale cereale</i>	kg/ha
061	T	Cevada	<i>Hordeum vulgare</i>	kg/ha
062	P	Chá	<i>Thea sinensis</i>	kg/ha
066	P	Coco-da-baía	<i>Cocos nucifera</i>	não se aplica
068	T	Cogumelo <i>Inclui:</i> comestíveis e medicinais.	<i>Agaricus spp.</i>	não se aplica
045	T	Colza <i>Inclui:</i> canola e níger.	<i>Brassica spp.</i>	kg/ha
077	P	Cravo-da-índia	<i>Caryophyllus aromaticus</i>	não se aplica
079	T	Crotalária <i>Inclui:</i> produção de fibra e adubo verde.	<i>Crotalaria juncea</i>	não se aplica
081	P	Dendê	<i>Elais guineensis</i>	kg/ha
082	P	Erva-mate	<i>Ilex paraguayensis</i>	kg/ha
088	T	Estévia	<i>Stevia rebaudiana</i>	kg/ha
091	T	Feijão <i>Inclui:</i> cultivares de cores (aruana, aysó, carioca, goiano, jalo, moruna, pérola, piratã, preto, rosinha e outras).	<i>Phaseolus vulgaris</i>	kg/ha
213	T	Feijão-adzuki (ou azuki)	<i>Vigna angularis</i>	kg/ha
106	T	Feijão-guandu (ou guandu, ou andu)	<i>Cajanus cajan</i>	kg/ha
220	T	Feijão-mungo (ou moyashi)	<i>Vigna mungo</i>	kg/ha
214	T	Fumo	<i>Nicotiana tabacum</i>	kg/ha
098	T	Gengibre	<i>Zingiber officinalis</i>	kg/ha

099	T	Gergelim	<i>Sesamum indicum</i>	kg/ha
100	T	Girassol	<i>Helianthus annuus</i>	kg/ha
103	T	Grão-de-bico	<i>Cicer arietinum</i>	kg/ha
104	P	Groselheira (ou vinagreira)	<i>Hibiscus sp.</i>	kg/ha
105	P	Guaraná	<i>Paullinia cupana</i>	kg/ha
106	T	Guandu (ou feijão-guandu, ou andu)	<i>Cajanus cajan</i>	kg/ha
107	T	Hortelã <i>Inclui:</i> hortelã-pimenta e menta.	<i>Mentha spp.</i>	não se aplica
112	P	Juta	<i>Corchorus capsularis</i>	kg/ha
117	T	Lentilha	<i>Lens esculenta</i>	kg/ha
125	P	Macadâmia (ou noz-macadâmia)	<i>Macadamia spp.</i>	kg/ha
127	T	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	kg/ha
128	T	Mandioca (ou aipim, ou macaxeira)	<i>Manihot utilissima</i>	kg/ha
215	T	Milheto	<i>Pennisetum thipoides</i>	kg/ha
140	T	Milho	<i>Zea mays</i>	kg/ha
240	T	Milho Safrinha (segunda safra)	<i>Zea mays</i>	kg/ha
216	T	Milho-pipoca	<i>Zea mays</i>	kg/ha
217	T	Milho-silagem	<i>Zea mays</i>	kg/ha
220	T	Moyashi (ou feijão-mungo)	<i>Vigna mungo</i>	kg/ha
143	T	Mucuna	<i>Mucuna spp.</i>	kg/ha
045	T	Níger	<i>Brassica sp.</i>	kg/ha
148	P	Noz-pecã (ou pecã)	<i>Carya illinoensis</i>	kg/ha
151	T	Painço	<i>Setaria italica</i>	kg/ha
152	T	Palmito <i>Inclui:</i> açai, guariroba, juçara e outros.	<i>Bactris spp. Eu-terpe spp. Syagrus spp.</i>	kg/ha
252	P	Pupunha	<i>Bactris gasipaes</i>	kg/ha
157	P	Pimenta-do-reino	<i>Piper nigrum</i>	kg/ha
168	P	Rami	<i>Boehmeria nivea</i>	kg/ha
177	P	Seringueira	<i>Hevea brasiliensis</i>	kg/ha
178	P	Sisal	<i>Agave sisalana</i>	kg/ha
179	T	Soja	<i>Glycine max</i>	kg/ha
180	T	Sorgo	<i>Sorghum bicolor</i>	kg/ha
218	T	Sorgo-vassoura	<i>Sorghum bicolor</i>	não se aplica
182	P	Tâmara	<i>Phoenix dactylifera</i>	kg/ha
190	T	Trigo	<i>Triticum aestivum</i>	kg/ha
191	T	Triticale <i>Nota:</i> híbrido de trigo e centeio.	<i>Tritixum x Secale</i>	kg/ha
219	P	Ume	<i>Prunus sp.</i>	kg/ha
193	P	Urucum (ou urucu)	<i>Bixa orellana</i>	kg/ha
915	T / P	Ervas medicinais e aromáticas <i>Inclui:</i> alecrim, alfavaca, arruda, camomila, capim-cidrão, carqueja, coentro, cominho, confrei, erva-cidreira, erva-doce ou funcho, manjerona, orégano, poejo, sálvia, tomilho e outras.	-	não se aplica
916	T / P	Floricultura para corte	-	dúzias/m ² /ano
917	T / P	Floricultura para vaso	-	unidade
78	P	Crisântemo	<i>Chrysanthemum</i>	dúzias/m ² /ano
172	P	Rosa	<i>Rosa L.</i>	dúzias/m ² /ano
255	P	Gérbera	<i>Gerbera L.</i>	dúzias/m ² /ano
918	P	Viveiro de café	-	unidade
919	P	Viveiro de citros	-	unidade
920	T	Viveiro de flores e ornamentais	-	unidade
921	F	Viveiro de florestais	-	unidade
922	P	Viveiro de frutíferas em geral	-	unidade
923	P	Viveiro de seringueira	-	unidade
924	T / P	Outros viveiros	-	unidade
902	T / P	Outras culturas	-	não se aplica

(¹) Grupos :

C = Culturas Forrageiras / Pastagens

F = Culturas Florestais **P** = Culturas Perenes

T = Culturas Temporárias

(²) Conforme a Classificação Sistemática de Engler.

CÓDIGOS DAS EXPLORAÇÕES ANIMAIS

Tipo de Exploração	Código	Quantidade solicitada
Apicultura	301	Número de colméias utilizadas na produção de mel de abelhas
Asininos e muares	302	Número total de cabeças
Avestruzes e emas (criadouro)	319	Plantel total de aves
Avicultura para corte	303	Número de cabeças abatidas por ano
Avicultura para ovos	304	Número total de aves para produção de ovos
Aves ornamentais, decorativas ou exóticas	305	Número total de aves
Bubalinocultura	320	Número total de bubalinos (búfalos)
Capivaras (criadouro)	321	Número total de capivaras
Caprinocultura	306	Número total de caprinos
Carcinocultura	307	Número de pós-larvas de crustáceos (refere-se a camarões)
Codornicultura	308	Número total de codornas
Cunicultura	309	Número total de coelhos
Eqüinocultura	310	Número total de eqüinos
Helicicultura	311	Número de viveiros para criação de caracóis (principalmente o <i>escargot</i>)
Jacarés (criadouro)	322	Número total de jacarés
Javalis (criadouro)	323	Número total de javalis
Minhocultura	312	Número de canteiros para criação de minhocas
Mitilicultura	324	Número de viveiros (parques flutuantes) para criação de mexilhões
Ovinocultura	313	Número total de ovinos
Piscicultura	314	Área total da superfície dos criadouros (m ²)
Ranicultura	315	Número de girinos (fase larval das rãs) criados por ano
Sericicultura	316	Gramas de larvas de bicho-da-seda criadas por ano
Suinocultura	317	Número total de suínos
Outra exploração animal	318	Número total ou similar

CÓDIGOS DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Especificação	Código	Quantidade solicitada
Arado comum (bacia, aiveca)	425	unidade
Arado escarificador	402	unidade
Arado subsolador	421	unidade
Batedeira de cereais	403	unidade
Câmara fria	404	unidade
Carregadeira de cana	406	unidade
Carreta de trator	445	unidade
Colhedeira acoplada	407	unidade
Colhedeira automotriz	408	unidade
Computador	438	unidade
Conjunto de fenação	401	unidade
Conjunto de irrigação autopropelido	411	unidade
Conjunto de irrigação convencional	412	unidade
Conjunto de irrigação do tipo pivot-central	409	unidade
Conjunto de irrigação por gotejamento ou por microaspersão	410	unidade
Desintegrador, picador, triturador	413	unidade
Desintegrador de palha (tipo <i>Triton</i>) – usado em plantio direto	426	unidade
Distribuidor de calcário	427	unidade
Embarcação	441	unidade
Ensiladeira	414	unidade
Grade aradora (tipo <i>Rome</i>)	428	unidade

Grade niveladora	429	unidade
Implementos para tração animal	430	unidade
Máquina de classificar frutas	432	unidade
Máquina de classificar olerícolas	433	unidade
Máquina de classificar ovos	434	unidade
Máquina de minimamente processados	435	unidade
Microtrator	415	unidade
Misturador de ração	416	unidade
Ordeneira mecânica	417	unidade
Pulverizador tratorizado	418	unidade
Resfriador de leite, tanque de expansão	419	unidade
Retroescavadeira	443	unidade
Roçadora	444	unidade
Semeadeira / Adubadeira para plantio convencional	431	unidade
Semeadeira / Adubadeira para plantio direto	420	unidade
Tanque rede	442	m3
Terraceador	422	unidade
Trator de esteiras	423	unidade
Trator de pneus até 65 v	446	unidade
Trator de pneus de 66 cv a 85 cv	447	unidade
Trator de pneus acima de 85 cv	448	unidade
Tecnologias de GPS para controle de máquinas	449	unidade

CÓDIGOS DAS BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES

Especificação	Código	Quantidade solicitada
Açude, represa, reservatório ou tanque	501	unidade
Adega/Cantina	540	unidade
Alambique	541	unidade
Almoxarifado / oficina	502	unidade
Armazém para grãos ensacados	504	sacas
Balança para veículos	505	unidade
Balança para bovinos	506	unidade
Barracão para bicho-da-seda (sirraria)	507	unidade
Barracão para granja / avicultura	508	unidade
Barracão para produção de cogumelos	539	unidade
Biodigestor	510	unidade
Casa de moradia (total)	512	unidade
Casa de moradia habitada	511	unidade
Curral / mangueira	513	unidade
Depósito / tulha	514	unidade
Estábulo	517	unidade
Estufa / plasticultura	518	área em m2
Fábrica de ração	519	unidade
Fábrica de farinha	520	unidade
Galpão para máquinas e implementos / garagem	509	unidade
Instalações para equinos	521	unidade
Máquina de benefício	525	unidade
Olaria	527	unidade
<i>Packing-house</i>	528	unidade
Pocilga	530	unidade
Poço semi-artesiano	531	unidade
Posto meteorológico	532	unidade
Secador de grãos	534	unidade

Silo para grãos	536	Toneladas de grãos
Silo para silagem	535	Toneladas de silagem
Terreiro	537	área em m2
Usina de açúcar / álcool	538	unidade

CÓDIGOS TRABALHO RURAL

Mão-de-obra	Código	Quantidade solicitada
Residentes na UPA	201	Total de pessoas (trabalhadoras ou não) residentes na UPA
Proprietários e seus Familiares que trabalham na UPA	203	Total de pessoas Proprietários e seus familiares que trabalham em alguma atividade agropecuária dentro da upa que sejam RESIDENTES OU NÃO na UPA.
Arrendatários e seus familiares e/ou Parceiros e seus familiares que trabalham na UPA	205	Total de pessoas Arrendatários e seus familiares e/ou Parceiros e seus familiares que trabalham efetivamente em alguma atividade agropecuária dentro da UPA que sejam residentes ou não na UPA.
Assalariados (Mensalistas) que trabalham na UPA	206	Informe o número total de pessoas Assalariadas que trabalham efetivamente em alguma atividade agropecuária remunerada mensalmente dentro da UPA que sejam residentes ou NÃO na UPA
Número de Serviços Prestados – Trabalho Temporário na UPA	207	Trabalho temporário - número de serviços prestados por 1 pessoa ou mais na upa no dia. São tarefas determinadas e pagas em dinheiro.

**LEVANTAMENTO CENSITÁRIO POR UNIDADES
DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 2016/17**

ANEXO 2

QUESTIONÁRIO APLICADO NO LUPA, ESTADO DE SÃO PAULO, 2016/17

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - LUPA	
Data :		Código da UPA: -	
Situação da UPA : - Atualização		- Desmembramento (_____)	
Em relação a última atualização - Inclusão		- Anexação (_____)	
Q1 – Informações sobre o proprietário (pg. 05)		Número de Proprietários	
Nome ou razão social do proprietário :			
Endereço para correspondência :		nº :	
Bairro	Complemento :		
Município	Estado		
Telefone : ()	Fax : ()	CEP :	-
E-mail :	Reside na UPA ? : Sim Não		
Q2 – Nível de instrução do proprietário: (pg. 06)			
0 – sem instrução		2 – 1º grau / ensino fundamental	
1 – Alfabetizado		3 – 2º grau / ensino médio	
		4 – Superior completo	
		5 – Pessoa Jurídica	
Q3 – Identificação e localização da UPA (pg. 06)			
Nome da UPA :			
Localização			
: Município :		Telefone na UPA Sim Não ()	
Mais de um município ? : Não +1 +2 +3		UTM: : Fuso 2 (22 ou 23)	
UPA sede ? Sim	Cód. UPA sede : E N		
Não	Distância à sede do município , km		
Q4 – Ocupação do solo (área em ha, com uma decimal) (pg. 08)			
Área total anterior (ha)		, ,	
Área total atual da UPA:		Reflorestamento: , ,	
Cultura perene: ,		Vegetação natural: ,	
Cultura temporária: ,		Área em descanso: ,	
Pastagens: ,		Vegetação de brejo e várzea: ,	
		Área complementar: ,	
Q5 – Explorações vegetais (se necessário, preencher outra folha) (pg. 10)			
Cultura (cód.)	Área (ha, uma decimal)	Número de pés	CARACTERÍSTICAS (*) Produtividade (kg ou m³ /ha) 1 2 3 4 5 6 7 8 9
(*) 1– Irrigação 2- Arrendamento/Parceria 3- Produção de semente 4- Colheita Manual 5- Colheita mecânica Sem registro			
6- Plantio direto 7- Orgânico ou Transição 8- Integração Lavoura/Pecuária/Floresta 9- Plantio s/ produção			
Q6 – Rebanho bovino por finalidade (número de cabeças) (pg. 11)			
Corte :		Leite : Misto :	

Q7 – Outras explorações animais (código e quantidade) (pg. 12)		<i>Sem registro :</i>
Q8 – Máquinas e equipamentos (código e quantidade) (pg. 12)		<i>Sem registro :</i>
Q9 – Benfeitorias e instalações (código e quantidade) (pg. 12)		<i>Sem registro :</i>
Q10 – Utilização de mão-de-obra (nos últimos 12 meses, código e quantidade) (pg. 12)		<i>Sem registro :</i>
Q11 – Informações adicionais (nos últimos 12 meses) (pg. 14)		<i>Sem registro :</i>
É cooperado	Faz M.I.P.	Cultivo em estufa
É associado	Hidroponia	Usa computador na agropecuária
É sindicalizado	Utiliza sementes melhoradas	Acessa Internet para fins na agropecuária
Assistência técnica oficial	Utiliza mudas fiscalizadas	Tem arrendatário/parceiro na exploração animal
Assistência técnica privada	Faz adubação mineral	Inseminação artificial
Utiliza crédito rural	Faz adubação orgânica	Confinamento de bovinos
Utiliza seguro rural	Faz adubação verde	Pastejo intensivo
Faz escrituração agrícola	Faz conservação do solo	Mineralização do rebanho
Dispõe de energia elétrica	Realiza análise de solo	Vermifugação do rebanho
Utiliza energia alternativa	Realiza calagem	Existência de trabalhadores c/ deficiência física
Participação da agropecuária na renda familiar:		% (informar valor de 0 a 100) <i>Sem registro</i>
Q12 – Atividades econômicas rurais (não agropecuárias) (pg. 19)		<i>Sem registro :</i>
Esporte e lazer :	Pesque-pague :	Transformação artesanal :
Extração mineral :	Restaurante / Lanchonete :	Turismo rural / Ecoturismo :
Hotel Fazenda / Pousada / Spa :	Outra : (_____)	
Agroindústria:	Outra : (_____)	
Q13 – Observações (pg. 21)		
SICAR nº		
NOME DO ENTREVISTADO:		
ENTREVISTADOR:		
: 1º REVISOR :	Data :	/ /
2º REVISOR :	Data :	/ /